

Ano IX	Volume IX	Nº 19	Julho/Dezembro 2013	Rio de Janeiro	ISSN 1807-1260
--------	-----------	-------	---------------------	----------------	----------------

Revisitando o Conceito Clássico de Segurança: Dinâmicas, Atores e Validade Analítica

*Fábio Albergaria de Queiroz**

Resumo

O presente artigo propõe, com base em narrativa histórica e por meio da revisão da literatura sobre estudos estratégicos, uma discussão acerca da validade analítica do chamado conceito clássico, ou vestfaliano, de segurança. Para tal, são analisados as dinâmicas e atores que lhe dão forma, assim como sua capacidade em oferecer respostas eficazes aos novos desafios que se apresentam no cenário internacional contemporâneo sem, contudo, incorrer no risco de esticamento conceitual.

Palavras-chave: Segurança Internacional, Agenda Clássica de Segurança, Sistema Vestfaliano, Relações Internacionais Pós-Guerra Fria, Esticamento Conceitual.

Abstract

This article aims at presenting, through historical narrative and also by revising the literature on strategic studies, a discussion about the analytical validity of the so-called classical, or Westphalian, concept of security. To accomplish this purpose, the article examines the dynamics and actors who shape this conceptual framework as well as its capacity in providing effective answers to the new challenges arisen in the contemporary international scene without incurring, however, on the risk of conceptual stretching.

Key words: International Security, Classical Agenda of Security, Westphalian System, Post-Cold War International Relations, Conceptual Stretching

* Fábio Albergaria de Queiroz é doutor em Relações Internacionais pela Universidade de Brasília (IREL/UnB) e professor das disciplinas Segurança Internacional; Geografia Internacional e Geopolítica e Direito Internacional Público no curso de Relações Internacionais da Universidade Católica de Brasília (UCB). Email: fabioaq@hotmail.com
Recebido para publicação em 04/07/2013. Aprovado para publicação em 05/08/2013.

Ano IX	Volume IX	Nº 19	Julho/Dezembro 2013	Rio de Janeiro	ISSN 1807-1260
--------	-----------	-------	---------------------	----------------	----------------

Introdução

As teorias e os conceitos que as compõem buscam interpretar a realidade do mundo em que vivemos, explicar o comportamento de seus agentes, estruturas, relações e processos. Não raras são as vezes em que os sistemas conceituais não são consensuais, daí o fato de termos diferentes interpretações de um mesmo fenômeno a partir de diferentes discursos teóricos marcados por características específicas.

Um conceito é uma idéia agregadora, um símbolo, uma construção no plano intelectual que representa fenômenos relevantes da realidade (ROCHA, 2002; p.83), o que faz do processo de construção conceitual um exercício extremamente relevante e necessário já que estes elementos semânticos, os conceitos, e seus conjuntos, as teorias, nos permitem “abstrair, generalizar e conectar” (HOLLIS e SMITH, 1991), enfim, discutir as diversas dimensões do fenômeno em análise de forma inteligível.

Além de elementos de um sistema teórico, os conceitos são instrumentos da investigação científica, “uma espécie de processadores das informações coletadas” (CASTRO SANTOS, 2001; p.739) ou *data containers* como os define SARTORI (1970, p. 1041). Portanto, identificar com precisão os conceitos a serem utilizados constitui tarefa fundamental para se evitar o perigo de incorrer em esticamento conceitual (*conceptual stretching*) (SARTORI, 1970; p.1041)¹.

Os estudos na área de segurança evidenciam esta necessidade. No contexto pós-Guerra Fria, finda a “disciplina” da bipolaridade, outras prioridades, temas e atores interagem num cenário de contornos ainda indefinidos dando novo formato à tradicional agenda de segurança dos Estados, por isso a complexidade e a diversidade na definição do termo. Como nos adverte BUZAN (1991, p.16-17) existem centenas, talvez milhares de definições para o que vem a ser segurança, e na falta de uma que seja clara e reconhecida não se poderá progredir satisfatoriamente na elaboração de estruturas viáveis para abordar a questão.

¹ O esticamento conceitual ocorre quando o pesquisador aplica, inapropriadamente, teorias e conceitos estabelecidos em novos contextos. A extensão de determinados conceitos é ampliada, comprometendo sua capacidade analítica e levando a pseudo-equivalências.

Ano IX	Volume IX	Nº 19	Julho/Dezembro 2013	Rio de Janeiro	ISSN 1807-1260
--------	-----------	-------	---------------------	----------------	----------------

Logo, conceituá-la não é apenas um exercício metodológico, é antes um exercício epistemológico (como o conhecimento é construído) e ontológico (como os atores constroem o mundo e dão propósito a ele; são as referências concretas do discurso ou, em outras palavras, os elementos que compõem o mundo das Relações Internacionais). Como nos lembra TILLY (1995), embora em muitos casos os eventos políticos e sociais apresentem regularidades, as circunstâncias históricas e as implicações da agência humana exigem que os analistas trabalhem com métodos investigativos que contemplem preocupações de ordem epistemológica e ontológica, caso em que se enquadram os estudos em segurança, daí este estudo referir-se a **dinâmicas e atores**.

Quanto a referirmo-nos à **validade analítica** entramos, de fato, na discussão acerca da capacidade do chamado conceito clássico, ou vestfaliano, de segurança - aquele que, em linhas gerais, privilegia a dimensão militar e a primazia do Estado - em explicar satisfatoriamente os problemas que emergem no contexto internacional contemporâneo. Considerado *mainstream* incontestado das relações internacionais por mais de três séculos, esta abordagem conceitual figurou como principal padrão explicativo das dinâmicas de segurança de Vestfália, berço dos Estados modernos, à Guerra Fria.

Portanto, a primeira parte deste artigo se dedica a uma incursão ao longo deste período para verificar como se deu, em pormenores, seu processo de construção conceitual considerando-se, nesta análise, as configurações de poder, as nuances e variáveis incorporadas por cada uma das circunstâncias históricas narradas. Na seqüência, dedicamo-nos a analisar o período pós-Guerra Fria, palco do surgimento de propostas metodológicas alternativas que incorporaram novas dimensões aos estudos de segurança internacional, fruto do descontentamento por parte de acadêmicos com uma suposta ortodoxia da abordagem tradicional.

Dito isto, voltemos ao nosso objeto de estudo. Como anunciado, produzir definições de segurança compatíveis com a diversidade das ameaças e com a complexidade do atual cenário global torna-se tarefa de grande valor dada a necessidade de se estabelecer parâmetros teórico-conceituais que permitam uma análise mais apurada dos fenômenos que lhe dão forma. Eis, então, a importância de se refletir acerca do alcance analítico do conceito clássico de segurança em um contexto tão paradigmático.

Ano IX	Volume IX	Nº 19	Julho/Dezembro 2013	Rio de Janeiro	ISSN 1807-1260
--------	-----------	-------	---------------------	----------------	----------------

1 - A GÊNESE DO CONCEITO CLÁSSICO DE SEGURANÇA: O SISTEMA VESTFALIANO DE ESTADOS E O EQUILÍBRIO DE PODER

O tema da segurança, conceito-chave na área dos estudos estratégicos, sempre ocupou papel de destaque nas Relações Internacionais por estar intimamente ligado à questão da sobrevivência dos Estados: sua existência, soberania, integridade territorial e, por consequência, à lógica do poder que dá forma às relações entre estes atores. O conceito de segurança, nestes moldes, foi construído a partir do nascimento do Estado Moderno vestfaliano (1648) e era reflexo direto do sistema estatocêntrico que então nascia. A partir de Vestfália² construiu-se, como destaca KENNEDY (1989, p.79):

“um sistema multipolar de Estados europeus, cada qual com a tendência cada vez mais acentuada de tomar as decisões sobre a guerra e a paz à base dos ‘interesses nacionais’, e não por motivos transnacionais religiosos [...] o que dava ênfase a uma *Realpolitik*³ calculada, e não a convicções religiosas profundas na determinação de suas políticas”.

Observa-se, portanto, em Vestfália, ao processo de secularização das relações interestatais onde a noção de uma autoridade eclesiástica universal deu lugar a um sistema internacional baseado no reconhecimento da autonomia e independência dos Estados (KOLODZIEJ, 1995; p.317) sob a égide de um emergente direito internacional. Temos, então, a definição do típico Estado Moderno construído a partir de Vestfália: uma área territorial com fronteiras definidas, sob a autoridade de um governo soberano e com um único sistema administrativo e jurídico encerrando, portanto, um período em que o poder transnacional da Igreja prevalecia como ditame das relações entre estas unidades políticas.

Neste contexto destacam-se dois conceitos complementares e fundamentais para a compreensão do modelo de segurança vestfaliano: a *Raison d'État* e o **equilíbrio de poder**. Enquanto o primeiro formalizou a busca do bem estar do Estado suplantando a noção medieval de moralidade universal (KISSINGER, 1999; p.59), o segundo institucionalizou as manobras

² A Paz de Vestfália, composta por um conjunto de onze tratados, pôs fim à Guerra dos Trinta Anos (1618-48), encerrando uma série de conflitos de natureza política e religiosa que convergiram gradualmente em um conflito europeu de grandes dimensões. Com o fim do conflito lançou-se as bases para o nascimento do moderno sistema estatocêntrico construído na *Raison d'État* que primava por uma lógica pragmática onde os interesses individuais das unidades políticas soberanas deveriam prevalecer sobre qualquer motivação religiosa. A ‘Razão do Estado’ teve em Richelieu, primeiro-ministro de Luís XIII, seu grande expoente e defensor sendo, por muitos, considerado o pai do moderno sistema de Estados (KISSINGER, 1999, p.59).

³ A *Realpolitik* é a designação para o tipo de política externa baseada em cálculos de poder e nos interesses nacionais.

Ano IX	Volume IX	Nº 19	Julho/Dezembro 2013	Rio de Janeiro	ISSN 1807-1260
--------	-----------	-------	---------------------	----------------	----------------

destinadas a impedir que um Estado acumulasse forças superiores às de seus rivais coligados (ARON, 1986; p.193).

O equilíbrio de poder não objetivava, observa KISSINGER (1999, p.17-18; 80), evitar crises e guerras, mas sim restringir a capacidade de dominação de alguns Estados e, por conseguinte, limitar a extensão de possíveis conflitos. Funcionava, na verdade, como garante da estabilidade e da moderação ao inibir os incentivos para se quebrar a ordem internacional.⁴ Além de ver no sistema de equilíbrio de poder o principal instrumento de garantia da sobrevivência do Estado, KOLODZIEJ (1995; p.317) enfatiza a primazia dos aspectos militares ao destacar que, em Vestfália, a guerra se institucionalizou como um mecanismo de governabilidade em um sistema estatal anárquico.

Essa assertiva também é defendida por KENNEDY (1989, p.44) que, ao analisar o aumento nos dispêndios militares à época, chegou à conclusão de ter havido em Vestfália uma verdadeira “revolução militar” que transformou a natureza e as bases materiais e financeiras dos conflitos, tornando-os muito mais caros do que o convencional. A “paz de Vestfália” foi, portanto, um período marcado por guerras quase que permanentes que reforçaram o equilíbrio de poder na Europa, fazendo valer, nos rincões do Velho Mundo, a célebre frase de Tucídides de que “a guerra dá à paz sua segurança”.

É interessante notarmos a inversão dialética que surgia nas relações interestatais do pós-Vestfália quando os limites do sistema de equilíbrio eram ultrapassados. O aumento de força de um Estado, por meio de sua população, riqueza, efetivo militar ou qualquer outra variável relevante, conduzia ao seu enfraquecimento relativo ao provocar a formação de uma coalizão onde os aliados eram compelidos a buscar uma paridade de forças para tentar impedir que este Estado se tornasse tão forte ao ponto de impor sua vontade aos demais.

Portanto, os Estados eram, em tese, rivais pelo simples fato de existirem como unidades autônomas e, na ausência do equilíbrio, sua segurança estaria sempre ameaçada pela existência de outros Estados. A segurança era, assim, um objetivo vital e comum a todas as unidades estatais. Esse cenário caracterizou as relações interestatais setecentistas até a eclosão

⁴ Para KISSINGER (1999; p.17) os sistemas de equilíbrio de poder foram exceções ao longo da história, embora seus teóricos o vissem como a forma natural das relações internacionais. David Hume (1711-1776), por exemplo, em seu ensaio *On Balance of Power* (1742), diz que o princípio básico do equilíbrio de poder é tão antigo como a própria história. Contudo, a preocupação com o equilíbrio de poder, ainda que conhecido no mundo antigo como no caso das cidades-estados da Grécia, tornou-se elemento central das relações interestatais a partir de Vestfália.

Ano IX	Volume IX	Nº 19	Julho/Dezembro 2013	Rio de Janeiro	ISSN 1807-1260
--------	-----------	-------	---------------------	----------------	----------------

das Guerras Napoleônicas (1799-1815) que provocaram profundos rearranjos na geopolítica europeia e, por conseguinte, no equilíbrio vestfaliano.

2 – DAS GUERRAS NAPOLEÔNICAS AO CONCERTO DE VIENA

A França Napoleônica desafiou o equilíbrio europeu ao tentar a unificação do continente sob sua hegemonia. Esse ímpeto expansionista, inicialmente para defender e difundir os ideais universais de liberdade, igualdade e fraternidade da Revolução Francesa (1789), alterou a geopolítica estabelecida levando a coalizões de quase todos os Estados da Europa contra os franceses no “tradicional jogo de aliança, contra-aliança, blefe, ameaça e guerra” (HOBSBAWM, 2003; p.116).

Entre 1805-1810, a França imperial já havia estendido seu domínio ao longo da Península Ibérica e Itálica e também em quase toda a Europa central: a Áustria foi derrotada, em 1805, na batalha de Austerlitz, na Moravia, e a Prússia nas batalhas em Iena e Auerstaedt em 1806. Antes, entre 1794-8, enquanto Napoleão ainda era general de brigada⁵, a França já havia ocupado os Países Baixos, a Renânia, Suíça, Itália e partes da Espanha. A Rússia, no continente, e a Inglaterra, no mar, eram os únicos entrepostos entre Napoleão e o domínio da Europa. Portanto, para restaurar o equilíbrio, uma vez que sua sobrevivência estava em risco caso os recursos do continente fossem mobilizados sob o domínio da França, a Inglaterra entrou em cena como o centro organizador e líder de uma coligação de potências envolvendo Prússia, Rússia e Áustria⁶.

⁵ Napoleão Bonaparte chegou ao poder como Primeiro Cônsul em 1799 sendo, pouco tempo depois, em 1804, coroado imperador da França sob o título de Napoleão I.

⁶ Vendo a ineficácia do Bloqueio Continental contra a Inglaterra (1806), Napoleão volta-se em direção à Rússia disposto a conquistá-la. Napoleão adentrou suas fronteiras, em 1812, com um exército de cerca de 600 mil homens. A longa marcha encontrou pelo caminho vastas planícies completamente devastadas pela resistência: era a tática da ‘terra arrasada’. Ao chegar a Moscou com seu exército esgotado, Napoleão se deparou com o czar Alexandre, até pouco tempo seu aliado, indisposto a fazer qualquer tipo de negociação. Diante das circunstâncias, e com a aproximação do rigoroso inverno russo, restou a Napoleão ordenar a retirada. Apenas 100 mil homens retornaram. Aproveitando-se da oportunidade, uma coalizão formada entre Áustria, Prússia, Rússia, Inglaterra e Suécia (6ª Coligação) derrotou Napoleão na cidade alemã de Leipzig (Batalha das Nações) em 1813. Em 1814 a França foi invadida por um grande exército da coalizão, Napoleão foi exilado na Ilha de Elba e a monarquia restaurada na França com Luís XVIII. Ainda contando com a simpatia popular e forte apoio por parte do exército, Napoleão tentou restaurar seu poder na França em fevereiro de 1815 (Governo dos Cem Dias), mas os Estados coligados acabaram por se impor definitivamente na Batalha de Waterloo, na Bélgica, em 18 de junho de 1815.

Ano IX	Volume IX	Nº 19	Julho/Dezembro 2013	Rio de Janeiro	ISSN 1807-1260
--------	-----------	-------	---------------------	----------------	----------------

Por meio de compilações estatísticas que retratam o poder relativo de cada potência com relação às variáveis tamanho dos exércitos e das armadas⁷, KENNEDY (1989, p.103) nos fornece quadros explicativos que ajudam a compreender as relações de forças:

Quadro 1 – Tamanho dos Exércitos: 1789-1814 (número de homens).

Potências	1789	1812/14
Grã-Bretanha	40.000	250.000
França	180.000	600.000
Império Habsburgo	300.000	250.000
Prússia	190.000	270.000
Rússia	300.000	500.000
Espanha	50.000	---

Fonte: Adaptado de KENNEDY (1989, p. 103)

Quadro 2 – Tamanho das Armadas: 1790-1815 (navios disponíveis).

Potências	1790	1815
Grã-Bretanha	195	214
Dinamarca	38	---
França	81	80
Rússia	67	40
Espanha	72	25
Suécia	27	---

Fonte: Adaptado de KENNEDY (1989, p. 103)

2.1 - A ORDEM DE VIENA E O NOVO EQUILÍBRIO DE PODER

Na seqüência da derrota francesa em Waterloo, o Congresso de Viena (1814-15), reunido com o objetivo de restaurar o mapa político europeu, instaurou uma nova estrutura multipolar de poder redesenhando as fronteiras da Europa por meio de uma partilha territorial em favor das principais potências vencedoras: Grã-Bretanha (sob a ótica realista na condição

⁷ O autor alerta quando ao cuidado na utilização de dados estatísticos desta natureza. O tamanho dos exércitos, por exemplo, pode flutuar muito dependendo da data escolhida (se no início, ao meio ou fim do conflito). Os números totais também incluem as unidades de mercenários, especialmente no caso de Napoleão, eventuais tropas aliadas que aderiram com relutância e/ou homens sem nenhuma experiência militar que eram simplesmente agregados aos exércitos. O número de navios disponíveis é meramente quantitativo, não indicando dados relevantes como capacidade de batalha e a existência de tripulações especializadas. Além disso, os números subestimam fatores como o poderio de subvenção da Grã-Bretanha que tinha capacidade para reunir mais de 100 mil soldados aliados, e a grande debilidade da estrutura militar russa ocasionada pelo atraso econômico e pelas dificuldades estratégicas ocasionadas por sua extensão territorial (KENNEDY, 1989; p.103-4).

Ano IX	Volume IX	Nº 19	Julho/Dezembro 2013	Rio de Janeiro	ISSN 1807-1260
--------	-----------	-------	---------------------	----------------	----------------

de *primus inter pares*), Prússia (posteriormente Alemanha, em 1871, com a unificação empreendida por Bismarck), Rússia e Áustria.

As Guerras Napoleônicas lançaram por terra o sistema de equilíbrio de poder, mas o Congresso de Viena não apenas o restabeleceu como elevou a *Realpolitik* ao seu máximo florescimento. Como destaca ARON (1986, p.198), essa nova configuração de forças evidenciava que todo Estado era, aos olhos de seus homólogos, um possível aliado e que o inimigo de hoje deveria ser poupado, pois poderia ser o aliado de amanhã.

Nesse sentido, a ordem internacional estabelecida em Viena baseou-se numa paz não punitiva, ou seja, os estadistas do Concerto Europeu perceberam que a segurança da Europa dependia de uma convivência com uma França “relativamente satisfeita em vez de ressentida e descontente” (KISSINGER, 1999; p.84), mesmo ante ao fato de ela ter tentado, ao longo de um século e meio, o domínio da Europa. Essa lógica tornou-se indispensável ao equilíbrio do sistema e foi tendo-a como referência que a França, limitada pelas derrotas militares, foi reintegrada ao concerto das grandes potências européias em 1818.

Além de restabelecer o equilíbrio, buscou-se em Viena, sob o princípio da legitimidade, restaurar o velho absolutismo europeu. Para combater os princípios liberais e nacionalistas da Revolução Francesa foi formada uma aliança militar em 26 de setembro de 1815, a Santa Aliança, composta por Áustria, Rússia, Prússia e França que durou até a eclosão das revoluções européias de 1848. Mesmo a despeito dos esforços para restaurar o *Ancien Régime*, a velha Europa já não era a mesma.

A Revolução Francesa e as guerras napoleônicas desencadearam profundas e irreversíveis mudanças, inclusive resultando na incorporação de novas dimensões e variáveis ao padrão de segurança vigente. A primeira mudança substancial observada após o Concerto de Viena foi o surgimento de um sistema de segurança baseado no equilíbrio e na decisão coletiva, e não mais no exercício unilateral do puro poder nacional, como era comum no equilíbrio vestfaliano.

Nesse sentido, na resolução dos conflitos interestatais que surgiram buscavam-se soluções eqüitativas levando-se em consideração não apenas os interesses das grandes potências, mas, de forma pragmática, também os dos pequenos Estados, tudo para se evitar que catástrofes como as guerras napoleônicas irrompessem novamente. Ao observar os conflitos que marcaram o período napoleônico, Clausewitz (1780-1831)¹ afirmou que “a

Ano IX	Volume IX	Nº 19	Julho/Dezembro 2013	Rio de Janeiro	ISSN 1807-1260
--------	-----------	-------	---------------------	----------------	----------------

guerra tornou-se subitamente uma questão de povo e de um povo de 30 milhões de habitantes que se consideravam como cidadãos do Estado” (CLAUSEWITZ, 1996; p.847).

2.2 - O ESTADO-NAÇÃO, OS MOVIMENTOS NACIONALISTAS E A SEGURANÇA SOCIETAL

A Paz de Vestfália ‘fundou’ o típico Estado Moderno, contudo, como observado, foi a partir dos eventos pós-revolucionários (principalmente com as Guerras Napoleônicas) que se passou a entender que este Estado, territorialmente definido e soberano, deveria representar uma só ‘nação’ ou grupo lingüístico (HOBBSAWM, 2003; p.129) surgindo, então, o que entendemos como Estado-Nação e, por conseguinte, as relações entre estes atores como internacionais.¹

Temos, portanto, uma nova variável agregada ao sistema de segurança estabelecido em Viena. O nacionalismo tornou-se, ao lado do liberalismo, uma das molas propulsoras dos movimentos revolucionários que se espalharam pela Europa e, conseqüentemente, passou a ser considerado nos cálculos estratégicos de segurança dos Estados. Sob a bandeira da Santa Aliança de 1815, Áustria, Rússia e Prússia, por exemplo, passaram a intervir em vários países para combater os anseios de libertação nacional dos povos.

Uma série de movimentos nacionalistas, principalmente a partir de 1830, se espalhou pela Europa: na Itália, Polônia, Suíça, Hungria, França, Irlanda, Turquia, Grécia. O ímpeto que impulsionava este sentimento foi retratado no Ato de Fraternidade da Jovem Europa de 1834 que dizia que “todo povo tem sua missão especial que ajudará no cumprimento da missão geral da humanidade. Esta missão constitui a sua nacionalidade. A nacionalidade é sagrada”.¹

Esses movimentos atingiram seu ápice em 1848 resultando em diversas lutas pela autodeterminação das minorias dominadas pelas potências européias. O que se observou a partir do período revolucionário de 1848, também conhecido como Primavera dos Povos, foi a crescente busca pela correspondência entre as fronteiras do Estado e da nação.

Segundo BUZAN *et al.* (1998, p.119-20) a identidade, marcada pelas idéias e costumes que determinam os indivíduos como membros de um grupo social, dentre os quais a nação, é o conceito organizador desta estrutura setorial da segurança por eles denominada de societal.¹ Nesta mesma linha ANDERSON (1983, p.98) argumenta que uma nação é mais do que território e população, ela é uma “comunidade imaginada” resultado de um conjunto de idéias e ideais

Ano IX	Volume IX	Nº 19	Julho/Dezembro 2013	Rio de Janeiro	ISSN 1807-1260
--------	-----------	-------	---------------------	----------------	----------------

ou, segundo COLES (2002, p.410), de “eventos idealizados, mitos de origem, histórias heróicas e valores proclamados.”

São estes elementos, resultantes de princípios organizacionais que envolvem língua, cultura, religião, ideologias, raça e história, que conferem coesão ao arranjo tripartite política-sociedade-território (BUZAN, 1991; p.78-9). As ameaças societais surgem, portanto, quando estas entidades se encontram em perigo e as sociedades as percebem em termos de risco à sua identidade (WÆVER *et al.*, 1993). Portanto, a definição de segurança, com o nascimento do Estado-Nação e a conseqüente expansão dos movimentos nacionalistas, incorporou a busca pela autodeterminação como uma importante variável.

2.3 - A UNIFICAÇÃO ALEMÃ E A ORDEM DE BISMARCK: O PRENÚNCIO DO FIM

É notório o fato de a Europa ter passado, após 1815, por um longo período de paz, como jamais havia tido antes. Por quarenta anos as grandes potências não se enfrentaram nenhuma vez e, após a Guerra da Criméia (1853-56),¹ os conflitos deflagrados, geralmente por disputas de fronteiras e questões referentes à nacionalidade, foram limitados tanto em sua área de abrangência como em sua duração. Até a eclosão da Grande Guerra de 1914, nenhum dos conflitos deflagrados neste período, como a Guerra Franco-Austríaca (1859), a coalizão Austro-Prussiana contra os dinamarqueses (1864) ou as guerras pela unificação alemã poderiam ser chamados de grandes, sequer a Guerra da Criméia poderia ser assim qualificada (KENNEDY, 1989; p.144; KOLODZIEJ, 1995; p.317).

Embora este contexto de relativa paz mereça ser destacado, o evento crucial neste período foi o surgimento da Alemanha como potência unificada (1871) e centro da nova ordem européia, também conhecida como Ordem de Bismarck. A magnitude da vitória prussiana na Guerra contra a França (1870-1) marcou o fim da predominância francesa e deixou claro que uma profunda mudança no alinhamento das forças estava em curso em favor dos alemães. Aos franceses restou o ressentimento e latente desejo de revanche devido à humilhante perda da Alsácia-Lorena.

O fato é que em 1870 os Estados Germânicos combinados já tinham uma população superior à da França, seu Produto Nacional Bruto e sua produção de ferro e aço equiparava-se aos dos franceses, a produção de carvão era duas vezes e meia maior e o consumo de fontes

Ano IX	Volume IX	Nº 19	Julho/Dezembro 2013	Rio de Janeiro	ISSN 1807-1260
--------	-----------	-------	---------------------	----------------	----------------

modernas de energia 50% superior. Além disso, a Alemanha dispunha de recursos humanos qualificados, fruto de uma estrutura técnico-científica e universitária sem rivais na Europa (KENNEDY, 1989; p.184). Esse surto industrial sem precedentes conduziu a Alemanha, em poucas décadas, ao posto de maior economia europeia suplantando a Grã-Bretanha.

Portanto, era natural que a Alemanha, a esta altura forte o suficiente para dominar a Europa, se colocasse no centro desta nova ordem. Seu crescente poderio e influência, como era de se esperar, gerou temor e insegurança e, lentamente, corroeu as bases do Concerto de Viena. Era o prenúncio do fim de uma estabilidade multipolar e de um equilíbrio dinâmico que desmoronaram, definitivamente, no transcurso das duas Grandes Guerras do século XX que se seguiram a estes acontecimentos.

3 – AS GUERRAS MUNDIAIS, O COLAPSO DO SISTEMA EUROPEU COMO CENTRO DE PODER E A ASCENSÃO NORTE-AMERICANA.

Quando em 28 de junho de 1914, em Sarajevo, o nacionalista sérvio Gravilo Princip matou a tiros Francisco Ferdinando, herdeiro do trono Austro-Húngaro, acendeu-se o estopim do conflito que pôs termo a um século de 'paz' na Europa. A Primeira Guerra Mundial envolveu totalmente as potências industriais europeias fazendo com que a tecnologia e a produção industrial se tornassem elementos chave no campo de batalha. As indústrias nacionais, convertidas em economias de guerra, desempenharam papel vital como fontes de suprimento e armamentos na guerra.

No início das hostilidades, os EUA, já em 1914 uma grande economia industrial, permaneceram, nas palavras de Woodrow Wilson, "neutros em pensamento e ação", mas os laços históricos e econômicos com a Grã-Bretanha somados à declaração alemã de guerra submarina com os temidos U-Boote¹, não só aos integrantes da Entente, mas a qualquer país, neutro ou não, que a eles se dirigisse, levou os americanos a romperem relações diplomáticas com a Alemanha. O estopim para o ingresso no conflito foi a incitação feita pela embaixada alemã no México para que o país declarasse guerra aos EUA.

Na seqüência destes acontecimentos, no dia 6 de abril de 1917, os americanos declararam guerra à Alemanha e mobilizaram todo o peso de sua indústria, a esta altura convertida em economia de guerra, em benefício da Entente, o que foi fundamental para a

Ano IX	Volume IX	Nº 19	Julho/Dezembro 2013	Rio de Janeiro	ISSN 1807-1260
--------	-----------	-------	---------------------	----------------	----------------

vitória. A Alemanha, em difícil situação, solicitou o armistício¹ que foi assinado em 11 de novembro de 1918, na cidade francesa de Compiègne, pondo fim à Guerra. Ao armistício alemão, seguiu-se a Paz de Versalhes (1919) com a árdua tarefa de nortear os esforços na reconstrução do sistema internacional.

Como logo se percebeu, o ingresso americano no conflito e sua ascensão como potência de primeira grandeza tiveram importante papel na dinâmica da ordem internacional pós-guerra como alternativa ao Concerto de Viena e seu sistema de segurança que, conforme visto, não resistiu às reivindicações de poder e status das novas nações, sobretudo da Alemanha, e à intransigente busca pela autodeterminação nacional como princípio legitimador da soberania estatal (HAYES, 1968).

Embora a intervenção americana tenha viabilizado a vitória total da Entente, seus pressupostos de política externa pouco ou nada tinham a ver com os fundamentos basilares da ordem européia - o equilíbrio de poder e a *Realpolitik* - construídos a partir de Vestfália (KISSINGER, 1999; p.236-7) e que, mais uma vez, conduzia os Estados europeus, à exceção da Espanha, Suíça, Países Baixos e Escandinávia (HOBSBAWM, 1995; p.31), ao campo de batalha, desta vez em uma guerra sem precedentes quanto à sua capacidade destrutiva, exponencialmente aumentada pelos extraordinários avanços tecnológicos.

É importante notarmos o reordenamento de forças que tomou forma no pós-guerra, desta vez não em favor de um Estado ou grupo de Estados europeus, como era comum, mas sim de um “novato” no rol das grandes potências embora, como anteriormente afirmado, no início do conflito os EUA já fossem uma grande economia industrial. O mundo deixava de ser eurocêntrico, o século XX testemunhava o declínio da Europa como centro inquestionado do poder (HOBSBAWM, 1995; p.23).

3.1 - A LIGA DAS NAÇÕES E OS NOVOS PRESSUPOSTOS DA SEGURANÇA INTERNACIONAL

A Liga ou Sociedade das Nações, organização internacional de aspiração universal criada com a incumbência de restaurar a ordem internacional, refletia diretamente esta mudança no eixo de poder das relações internacionais. Arquitetada com base na visão do presidente americano Woodrow Wilson, explicitada em seus “quatorze pontos da paz”¹, a Sociedade das Nações (SDN) tentou, por meio de uma gestão coletiva de Estados, constitucionalizar o Direito

Ano IX	Volume IX	Nº 19	Julho/Dezembro 2013	Rio de Janeiro	ISSN 1807-1260
--------	-----------	-------	---------------------	----------------	----------------

Internacional como garante da paz, estabilidade e ordem internacionais em substituição aos precários equilíbrios de poder (GARCIA, 2000; p.7; 21).

Os fundamentos que nortearam a SDN em suas atribuições, espelhando as convicções americanas, pautavam-se na democracia, na segurança coletiva e na autodeterminação dos povos, princípios que até então não haviam sido o alicerce de nenhum concerto europeu, fato que colocou os seus diplomatas em uma arena de negociação completamente desconhecida. Em suma, a SDN era a quintessência dos pressupostos americanos.

A diplomacia do Velho Mundo tinha no equilíbrio de poder o instrumento natural para compensar ou desestimular a propensão dos Estados à guerra. Na perspectiva americana, diametralmente oposta, não era a ausência do equilíbrio que causava os cenários de instabilidade, mas sim as tentativas para se alcançá-lo. Nos tradicionais Concertos Europeus prevaleciam os arranjos de fronteira para se obter ou restabelecer o equilíbrio em detrimento das aspirações de libertação nacional. Isso, porque as possíveis novas nações, dada sua relativa fragilidade, teriam o potencial de ampliar as rivalidades endêmicas e incitar as pretensões de dominação das grandes potências, o que desestabilizaria a ordem internacional. Contrariamente, na concepção americana não era a autodeterminação que causava a guerra, mas sim a sua ausência. Assim, o Tratado de Versalhes condicionou o estabelecimento de fronteiras ao critério da nacionalidade e a criação de Estados à autodeterminação.

Por fim, Wilson propôs a segurança coletiva como garante da paz internacional em substituição às tradicionais alianças. Enquanto as alianças uniam um determinado grupo de países que compartilhavam interesses nacionais e percepções semelhantes quanto a ameaças específicas numa verdadeira competição de poder, a segurança coletiva pressupunha a reação de todos os países a qualquer ameaça à paz contra quem quer que fosse, conforme explicitado no artigo 11 do Pacto da SDN, inciso primeiro, que assim diz:

“Fica expressamente declarado que toda guerra ou ameaça de guerra, atingindo diretamente ou não, algum dos membros da Sociedade, interessa a toda a Sociedade, e esta deve adotar as medidas apropriadas para salvaguardar eficazmente a paz das nações...”

Portanto, a segurança de um era a segurança de todos e ela dependia de que pelo menos os países mais relevantes para a defesa coletiva tivessem a mesma visão sobre a natureza da ameaça e compartilhassem a percepção de que o uso da força estava condicionado ao mérito de

Ano IX	Volume IX	Nº 19	Julho/Dezembro 2013	Rio de Janeiro	ISSN 1807-1260
--------	-----------	-------	---------------------	----------------	----------------

cada caso e não ao interesse individual que cada um pudesse ter. Em pouco tempo os testes aos quais a segurança coletiva fora submetida mostrariam que ela seria uma vítima de suas próprias premissas, ou seja, os países não tinham o mesmo interesse em reagir a um ato de agressão e tampouco estavam dispostos a compartilhar os riscos de se opor a ele.

Por este fato, estava claro que os mecanismos do sistema de segurança e manutenção da paz arquitetados pela SDN dependiam da existência da boa fé e de um nível mínimo de confiança recíproca entre os Estados-Membros, um cenário inédito e demasiado idealista dados os precedentes históricos. Nestas condições, a SDN, em sua história, colecionou mais percalços que sucessos, inclusive tendo demonstrando total incapacidade de opor-se à agressão das grandes potências, falha que em pouco tempo resultaria em um novo conflito generalizado.

Portanto, quando da invasão do Japão à Manchúria, em 1932, a SDN nada fez pois sequer dispunha de um mecanismo para aplicar sanções. Quando já dispunha de tais instrumentos, embora tenha votado várias sanções, evitou aplicar embargos à Itália depois da agressão à Etiópia sob o lema “todas as sanções, menos a guerra” (KISSINGER, 1999; p.266). A Alemanha, em 1935, desrespeitando o Tratado de Versalhes reorganizou suas forças armadas, aumentou sua produção bélica e remilitarizou a região da Renânia, até então desmilitarizada pelo Tratado.

A total inércia das potências ocidentais incentivou a Alemanha a atos mais audaciosos como a anexação da Áustria (*Anschluss*), então proibida pelo Tratado de Versalhes, e a ocupação dos Sudetos tchecos em nome de seu *Lebensraum* (espaço vital) ¹ e, mais uma vez, sem nenhuma reação da Liga. Após as incursões expansionistas de Japão, Itália e Alemanha, que a essa altura não mais faziam parte da SDN, foi a vez da União Soviética, ante a gritante fragilidade da organização, invadir a Finlândia em 1939.

3.2 - *UNA SALUS VICTIS NULLAM SPERARE SALUTEM* ¹

Quando a Liga das Nações foi criada, Woodrow Wilson propôs uma paz que fosse justa e duradoura. O tratado que a criou desvirtuou este propósito e o que se viu em seus artigos, pelo menos na percepção alemã, foi um verdadeiro *diktat* que nem mesmo o idealismo wilsoniano foi capaz de abrandar. Aos alemães, considerados em Versalhes os grandes responsáveis pela

Ano IX	Volume IX	Nº 19	Julho/Dezembro 2013	Rio de Janeiro	ISSN 1807-1260
--------	-----------	-------	---------------------	----------------	----------------

guerra, coube arcar com pesadas imposições: além das reparações monetárias, a Alemanha perdeu um sétimo de seu território e 10% de sua população; a Alsácia-Lorena foi devolvida à França que também ocupou a margem esquerda do Reno e ainda teve o direito de explorar o carvão da região do Sarre por 15 anos; todas as suas colônias foram anexadas pela Inglaterra e, em menor medida, pela França; o exército alemão foi reduzido a uma força de defesa de apenas 100 mil homens; a marinha de guerra e o serviço militar foram extintos; os bens alemães no exterior foram confiscados.

A recusa do Congresso americano em ratificar o Tratado de Versalhes e a conseqüente desistência dos EUA em integrar a Liga, retomando sua tradicional política de isolacionismo hemisférico, além de um duro golpe na organização, deu ensejo para que as aspirações e o legado histórico das potências europeias vencedoras, baseados em critérios geopolíticos e não em preceitos morais, trouxessem à tona a velha *Realpolitik*. Os acontecimentos faziam ecoar as palavras de Richelieu que em seu testamento político, escrito três séculos antes, atestava, como se previsse o que estava por vir em Versalhes, que

“nas questões de Estado, aquele que detém o poder frequentemente possui o direito, e aquele que é fraco somente com dificuldade é capaz de evitar estar errado na opinião da maioria do mundo.”¹

Observa-se, portanto, que a Paz de Versalhes foi na verdade um acerto de contas ao estilo da velha diplomacia europeia baseada em cálculos de poder e nos interesses individuais dos Estados. Como notou apropriadamente KISSINGER (1999, p.245) conciliar o idealismo americano e os pesadelos franceses, para os quais a única opção cabível era a neutralização total do inimigo hereditário, estava além da engenhosidade humana.¹

As reparações impostas representaram a humilhação nacional da Alemanha e reforçaram a propaganda do *dolchstoss* (punhalada pelas costas) que foi amplamente explorada pelos líderes alemães, dentre os quais, Adolf Hitler, para incitar o ressentimento contido e evocar o nacionalismo germânico, envolto em idéias de superioridade racial e cultural (*kulturkampf*), na construção do Terceiro Reich.

Além disso, não fora possível, tampouco racional, amparar a exigência de uma só nacionalidade na constituição de novos Estados conforme almejava Wilson em 1919. Após Versalhes a autodeterminação continuou a ser questão central para a (in)segurança internacional. Havia na Europa mais de 30 milhões de pessoas querendo voltar para espaços

Ano IX	Volume IX	Nº 19	Julho/Dezembro 2013	Rio de Janeiro	ISSN 1807-1260
--------	-----------	-------	---------------------	----------------	----------------

nacionais que agora não mais lhes pertenciam sendo, por isso, relegadas à condição de minorias étnicas, muitas vezes indesejadas e suspeitas, nas novas fronteiras ou Estados em que foram deixadas (DUPAS, 2005; p.138).¹

E foi utilizando-se sobejamente de argumentações nacionalistas que Hitler, no dia 1º de setembro de 1939, invadiu a Polônia para reaver Dantzig por considerar seu status de cidade livre uma afronta ao princípio da autodeterminação e, por conseguinte, à campanha alemã pelo *Lebensraum* nacional.¹ França e Grã-Bretanha, garantes da independência polonesa, exigiram a imediata retirada alemã. Diante da indiferença de Hitler ao seu ultimato não restou outra opção senão a declaração de guerra. Era o fim do sistema de Versalhes que ao invés de estabilidade e segurança, criou novos focos de tensão além de aguçar os já existentes. Começava então o conflito mais devastador da história humana, apenas duas décadas após a Primeira Grande Guerra, resultando na morte de mais de 50 milhões de pessoas, sendo dois terços das baixas de civis.

A ameaça ao equilíbrio de poder na Europa evidenciou, mais uma vez, que a intervenção americana se fazia vital para conter as aspirações expansionistas germânicas. A mera perspectiva do ingresso americano ao lado dos aliados fez Winston Churchill declarar, em 04 de junho de 1940, em discurso proferido na Câmara dos Comuns, que:

“Iremos até o fim [...] E mesmo que, coisa na qual nem por instante acredito, esta ilha, ou grande parte dela, se veja vencida e faminta, nosso império de além-mar, armado e guardado pela Esquadra inglesa, continuará a luta, até quando Deus for servido e o Novo Mundo, com todo o seu poder, vier em socorro libertar o Velho” (KISSINGER, 1999; p. 416).

Contudo, a intervenção americana dependia de convencer a opinião pública e o Congresso, majoritariamente defensores do tradicional isolacionismo do país, a apoiar uma guerra que, em suas percepções, era considerada irrelevante à segurança nacional e incompatível com os valores americanos. Mas, inesperadamente, o ataque japonês a Pearl Harbor, em 7 de dezembro de 1941, deu a Franklin D. Roosevelt os argumentos necessários para convencê-los a romper a linha da beligerância e conduzir os EUA à Guerra.

Ano IX	Volume IX	Nº 19	Julho/Dezembro 2013	Rio de Janeiro	ISSN 1807-1260
--------	-----------	-------	---------------------	----------------	----------------

4 - A GUERRA FRIA E A CONSTRUÇÃO DA ORDEM BIPOLAR: UM NOVO REFERENCIAL PARA AS POLÍTICAS DE SEGURANÇA INTERNACIONAL

Os vencedores da Segunda Guerra Mundial, em busca de alternativas para a construção da ordem do pós-guerra, reuniram-se em Yalta, na região sul da Ucrânia, em fevereiro de 1945, e em Potsdam, no leste alemão, em julho. A conferência de Yalta ratificou o leste europeu como esfera de influência da União Soviética, com a ressalva de que fossem mantidos regimes políticos com eleições livres nestes países, e confirmou a anexação dos países bálticos, empreendida em 1939, mesmo sob o protesto das potências ocidentais. O território soviético praticamente passou a coincidir com as fronteiras do Império Russo anterior à Primeira Grande Guerra, atestando assim sua vocação imperialista.

Buscando criar um “cinturão de isolamento” contra a influência das potências ocidentais no leste e centro europeus, Stálin passou a incentivar a tomada de poder pelos partidos comunistas locais, o que gerou apreensão em americanos e ingleses. Já na conferência em Potsdam, sob este clima de desconfiança mútua e tendo Harry S. Truman como representante dos EUA, uma vez que Roosevelt falecera pouco antes, decidiu-se pela divisão provisória da Alemanha em quatro áreas de influência sob administração de Estados Unidos, Grã-Bretanha, França e União Soviética, além de sua separação da Áustria que também foi dividida em zonas de ocupação. Ainda durante a Conferência, Truman ultimou os termos de capitulação do Japão que, após rejeitá-los, sofreu os decisivos ataques a Hiroshima e Nagasaki.

A ação americana não apenas abreviou o conflito, mas cumpriu a função de impedir que os soviéticos tivessem papel importante na derrota e ocupação japonesa e, por conseguinte, estendessem sua influência à Bacia do Pacífico. Além disso, Stálin viu nos ataques atômicos uma forma de os americanos extraírem concessões da União Soviética no pós-guerra. Como o líder soviético afirmaria “a política americana é chantagear com a bomba”, “o equilíbrio foi quebrado [...] isso não pode ser” (*apud* GADDIS, 2006; p.24-5).

Nos meses seguintes à conferência em Potsdam, as relações entre as potências ocidentais, principalmente EUA, e a União Soviética foram se deteriorando ainda mais, cenário que perduraria ao longo das décadas seguintes e que conduziria a dinâmica das relações internacionais do pós-guerra. Em 1835, após visitar os Estados Unidos, Aléxis de Tocqueville já previa o papel reservado às futuras potências, quando assim escreveu:

Ano IX	Volume IX	Nº 19	Julho/Dezembro 2013	Rio de Janeiro	ISSN 1807-1260
--------	-----------	-------	---------------------	----------------	----------------

“Existem hoje sobre a terra dois grandes povos que, partindo de pontos diferentes, parecem avançar para o mesmo objetivo: são eles os russos e os anglo-americanos [...] cada um deles parece marcado pelo desejo dos céus para modificar os destinos da metade do globo” (TOCQUEVILLE, 1969; p.26).

Foi este cenário descrito por Tocqueville que emoldurou a construção de uma ordem bipolar inédita no século XX, marcada pelo embate político-ideológico entre as duas superpotências pela manutenção e expansão de suas áreas de influência, em substituição ao desgastado sistema europeu de Estados e ao equilíbrio multipolar de poder. Era o prenúncio da Guerra Fria, na verdade um prolongamento da Segunda Grande Guerra “travado em diferentes níveis, de formas distintas, em múltiplos lugares por um tempo muito longo” (GADDIS, 2006; p.ix).

Harry Truman, em mensagem endereçada ao Congresso americano no dia 12 de março de 1947, lançou o corolário do conflito ao defender que “a política dos Estados Unidos deveria ser de apoio aos povos livres que estavam resistindo às tentativas de subjugação por minorias armadas ou por pressões externas”. A Doutrina Truman, como ficou conhecida, passou a ser o eixo organizador da política exterior americana.

A partir de então, as políticas de segurança e defesa eram formuladas considerando-se as tensões e conflitos originados do jogo de poder da Guerra Fria caracterizado pela polarização do mundo entre as ideologias concorrentes, assentadas sobre alianças militares estratégicas antagônicas: a OTAN e o Pacto de Varsóvia. O período foi marcado por intensas crises internacionais como a Guerra da Coreia, primeiro grande conflito militar deste embate ideológico, a Revolução Húngara, a Guerra de Suez, em 1956, a crise dos mísseis na Baía dos Porcos, em 1962 e, claro, a Guerra do Vietnã (1964-1975) ¹.

4.1 - A ERA NUCLEAR, O DILEMA DA SEGURANÇA E O EQUILÍBRIO DO TERROR.

Apesar de nunca ter assumido a forma de conflito bélico entre as forças americanas e soviéticas, a Guerra Fria dominou a política mundial por defrontar, mesmo que indiretamente, as duas superpotências possuidoras de grande arsenal de armas nucleares numa disputa pela hegemonia mundial. Este cenário propiciou importantes contribuições teóricas para o campo da segurança internacional ao dar ensejo a formulações como o Dilema da Segurança (*Security*

Ano IX	Volume IX	Nº 19	Julho/Dezembro 2013	Rio de Janeiro	ISSN 1807-1260
--------	-----------	-------	---------------------	----------------	----------------

Dilemma), elaborado por John Herz na década de 1950 ¹, e a teoria da Destruição Mútua Assegurada (*Mutual Assured Destruction-MAD*), uma racionalização do equilíbrio do terror.

De acordo com a primeira abordagem, quando um Estado busca os meios necessários para aumentar sua segurança, dada a natureza anárquica do sistema internacional, acaba aguçando o sentimento de insegurança por parte de outros Estados que, por sua vez, passam a adotar medidas compensatórias para aumentar seus meios de defesa contra potenciais ameaças gerando, assim, um ciclo contínuo de segurança-insegurança, daí o dilema.

Ele foi o padrão das relações americano-soviéticas ao longo da Guerra Fria. Como destaca GADDIS (2006, p.26) mesmo não havendo ameaças de guerra ou sequer o rompimento de relações diplomáticas, surgiu uma crescente sensação de insegurança entre as cúpulas decisórias de Washington e Moscou diante dos crescentes esforços de ambas as partes em garantir a própria segurança no pós-guerra. Como resultado, houve um remoinho de desconfianças uma vez que as suspeitas passaram a se auto-realimentar.

A Guerra Fria também estabeleceu um novo equilíbrio, apropriadamente definido como equilíbrio do terror, traduzido, em sua perspectiva mais pessimista, por meio da teoria da Destruição Mútua Assegurada. O equilíbrio do terror não exigia paridade, mas a capacidade de resposta ao primeiro golpe (*first strike*) desferido pelo inimigo que buscava nesta iniciativa destruir ou, pelo menos, desestabilizar os dispositivos nucleares de seu rival (*counterforces strategy*) ao ponto de que não houvesse tal possibilidade de resposta. Se bem sucedida, a iniciativa do ataque decidiria a guerra.

A capacidade de resposta só existiria se, depois de absorvido o primeiro ataque, restassem armas o suficiente para desferir uma represália ao Estado agressor semelhante ou de igual intensidade ao *first strike*. O cenário hipotético descrito pela doutrina MAD exigia esta capacidade de resposta, pois sua lógica estava condicionada a infligir ao atacante uma réplica devastadora. Neste caso a iniciativa do ataque não decidiria a guerra, apenas inauguraria o holocausto. Preveni-lo era o grande desafio da era nuclear e o nível de apreensão acerca deste temor foi bem definido por KISSINGER (1969, p.11) quando afirmou que:

"It can be argued that the fear of all-out war is bound to be mutual, that the Soviet Union leaders will, therefore, share our reluctance to engage in any adventures which may involve this risk. But though each side may be equally deterred from engaging in all-out war, it makes all the difference which side can extricate itself from its dilemma only by initiating such a struggle." ¹

Ano IX	Volume IX	Nº 19	Julho/Dezembro 2013	Rio de Janeiro	ISSN 1807-1260
--------	-----------	-------	---------------------	----------------	----------------

O terror nuclear agiu, paradoxalmente, como garante da paz e estabilidade, ainda que tênues, ao ratificar um equilíbrio fundamentado na capacidade de dissuasão nuclear de americanos e soviéticos. Entretanto, a possibilidade de uma das partes empreender o temido *first strike* não impediu que as superpotências buscassem em suas áreas de influência, utilizando-se aqui da tipologia adotada por STRANGE (1988), aumentar sua concentração de poder relacional e/ou estrutural. ¹ Portanto, durante a Guerra Fria, as áreas de influência tornaram-se uma “arena de baixo custo” onde a rivalidade das superpotências e a defesa de seus interesses vitais apresentavam baixa probabilidade de incorrer em risco de uma guerra nuclear (CASTRO SANTOS, 2004; p.118).

5 - A EMERGÊNCIA DOS MOVIMENTOS DE LIBERTAÇÃO NACIONAL, AS IDEOLOGIAS TERCEIRO-MUNDISTAS E A RELEITURA DO CONCEITO CLÁSSICO DE SEGURANÇA.

A Guerra Fria singularizou-se por demolir definitivamente o sistema europeu de Estados e o equilíbrio multipolar de poder, em declínio desde a Primeira Guerra Mundial. Quando o eixo de poder deslocou-se para os EUA e URSS, os tradicionais Estados europeus foram relegados à condição de potências de segunda classe, o que resultou num contínuo processo de descolonização decorrente da desagregação dos impérios coloniais construídos entre os séculos XVI e XIX. A Guerra Fria, neste sentido, contribuiu para a universalização do Estado nacional como modelo de organização política.

Este cenário, marcado pelo surgimento de mais de uma centena de novos Estados, reafirmou, novamente, a autodeterminação e os movimentos de libertação nacional como questões centrais para a segurança internacional. Segundo estudo realizado por HOLSTI (1991, p.274-8) foram registradas, entre 1945 e 1989, cerca de cinquenta e oito guerras e intervenções armadas sendo a maior parte delas referentes a lutas internas pela autodeterminação.

Portanto, grande parte dos conflitos deflagrados desde o término da Segunda Guerra não ocorreram entre Estados constituídos, mas sim, internamente, nas possessões coloniais na Ásia e África. Nestes termos KOLODZIEJ (1995, p.318-9) entende que os movimentos de descolonização aconteceram em três níveis distintos, porém inter-relacionados: 1) para acabar com a dominação externa; 2) para se organizarem como unidades políticas autônomas; e 3) para ter sua soberania reconhecida e equiparada à dos Estados constituídos.

Ano IX	Volume IX	Nº 19	Julho/Dezembro 2013	Rio de Janeiro	ISSN 1807-1260
--------	-----------	-------	---------------------	----------------	----------------

O processo de descolonização teve início em 1946, com as Filipinas, tendo atingido seu ápice com a libertação das colônias portuguesas na África, concluída em 1975 com a independência de Angola, Moçambique e Guiné-Bissau. Problemas internos também levaram Estados constituídos a conflitos por motivos de autodeterminação como no caso do Paquistão, Estado resultante da partilha da Índia para abrigar a minoria muçulmana do país e que, em 1971, também acabou sofrendo divisão territorial após a declaração de independência de Bangladesh que contou com o apoio e recursos militares indianos (AYOOB, 1995; p.07).

5.1 - A CONFERÊNCIA DE BANDUNG E O MOVIMENTO DOS NÃO-ALINHADOS

O processo de descolonização fez emergir no cenário internacional uma série de novos Estados que carregavam consigo vários problemas estruturais, herança de um longo passado colonial. As ex-colônias eram produtoras de *commodities* e manufaturados com baixo valor agregado, possuíam estruturas econômicas precárias e, em geral, um quadro social que emoldurava um cenário de instabilidade e grande miséria marcado por altos índices de analfabetismo, mortalidade infantil e crescimento vegetativo (DAVIS, 2002).

Embora estes Estados tivessem surgido num contexto caracterizado pela rígida bipolarização da Guerra Fria, o conflito leste-oeste guardava pouca ou nenhuma relação com seus interesses e necessidades. Na verdade o que estes países queriam era a construção de uma 'terceira via' de desenvolvimento, um pólo de poder autônomo não alinhado às superpotências, com base em uma plataforma original que contemplasse a nova realidade do sistema internacional e ratificasse a luta anticolonial.

Surgia, então, no plano político-ideológico, o chamado Terceiro Mundo, e a primeira iniciativa política deste grupo de países foi a realização de uma conferência que reafirmasse sua postura antiimperialista e o posicionamento de equidistância com EUA e URSS. A Conferência de Bandung, realizada na Indonésia, em abril de 1955, propôs uma nova forma de polarização colocando em lados opostos os países ricos e industrializados do norte e os países pobres e exportadores de produtos primários do sul. Nesta concepção ideológica a confrontação leste-oeste cedia lugar à confrontação norte-sul. ¹

Posteriormente em Belgrado (1961) foi realizada uma nova conferência que resultou na fundação do Movimento dos Não-Alinhados reafirmando as premissas político-ideológicas de

Ano IX	Volume IX	Nº 19	Julho/Dezembro 2013	Rio de Janeiro	ISSN 1807-1260
--------	-----------	-------	---------------------	----------------	----------------

Bandung. O Movimento voltou a se reunir no Cairo, em 1964, em Lusaca, em 1970, e em Argel, em 1973, para discutir as políticas terceiro-mundistas e questões atinentes à economia mundial e aos interesses destes países como os preços dos produtos primários e os juros internacionais, enfim, fatores que constrangiam sua capacidade de barganha e contribuíam para acentuar as assimetrias existentes em relação aos seus homólogos do Norte.

Segundo AYOOB (1995, p.15) o protótipo terceiro-mundista de Estado ostenta duas características fundamentais que explicam a maior parte dos problemas enfrentados por estes países, assim como seu padrão de comportamento nos planos doméstico e internacional. Primeiramente, são Estados recentes e com pouca maturidade se comparados, por exemplo, aos tradicionais Estados europeus. Em segundo lugar, seu ingresso no sistema internacional de Estados Modernos, como unidades soberanas plenamente constituídas, aconteceu tardiamente. Significa dizer que a dinâmica de segurança destes países está intrinsecamente ligada ao processo de formação do Estado (*State building*) no qual os países em desenvolvimento estão empenhados desde a descolonização (RUDZIT, 2005; p.304). Como veremos adiante, as características inerentes à realidade destes países, e seus desdobramentos, trouxeram novos desafios para a segurança internacional, o que conduziu à necessidade de se promover uma revisão analítica acerca da validade explicativa do conceito clássico ou ocidental de segurança, como o define AYOOB (1995, p.05).

5.2 - OS PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO E O CONCEITO CLÁSSICO DE SEGURANÇA: *CONCEPTUAL STRETCHING*?

Até aqui vimos uma síntese da construção do conceito de segurança elaborado a partir de Vestfália que em sua essência, consideradas as nuances agregadas por cada um dos períodos históricos ulteriores, figurou, de forma geral, como padrão das relações internacionais por mais de três séculos, durando até o fim da Guerra Fria. Os acontecimentos narrados até este ponto nos permitem inferir algumas características singulares que se mantiveram como padrão explicativo do comportamento dos Estados ao longo deste marco temporal.

Em suma, foi possível constatar que a maior parte das ameaças aos interesses vitais e aos valores básicos de um Estado provinha de fora de suas fronteiras sendo sua natureza primordialmente militar. Essa percepção fazia transparecer a primazia das premissas realistas implícitas na visão clássica de segurança tais quais a centralidade do Estado como unidade

Ano IX	Volume IX	Nº 19	Julho/Dezembro 2013	Rio de Janeiro	ISSN 1807-1260
--------	-----------	-------	---------------------	----------------	----------------

básica de análise, e a capacidade militar como fundamento do poder político (NYE e LYNN-JONES, 1988; BALDWIN, 1995).

Após a Segunda Guerra Mundial pesquisadores sistêmicos passaram a ressaltar a dimensão de interdependência incorporada ao conceito sob a argumentação de que vários segmentos do sistema internacional estavam interligados a tal ponto que a segurança e bem-estar de cada um dependiam do outro (AYOOB, 1995, p.05). A bipolaridade da Guerra Fria, neste sentido, contribuiu para que o conceito de segurança da aliança (*alliance security*) (CASTRO SANTOS, 2004; p.118) se sobrepusesse, então, à segurança individual de cada Estado. Este enfoque também foi explorado por JERVIS (1982) que, ao centrar sua análise no nível sistêmico e não no Estado, propôs a interessante idéia de regimes de segurança. Tal percepção conferiu à noção de segurança um sentido mais amplo uma vez que nestes termos ela poderia ser usufruída ou perseguida em comum, em nome do interesse coletivo.

Portanto, as três principais características, ou fundamentos, da definição clássica de segurança, conforme literatura ocidental sobre relações internacionais no pós-guerra, pode ser resumida da seguinte forma: 1) orientação externa das ameaças; 2) forte correlação com a segurança sistêmica (enfoque na interdependência) e; 3) estreita ligação da *state security* com a segurança dos dois principais blocos de aliança da Guerra Fria (AYOOB, 1995; p.06; RUDZIT, 2005; p.304).

Observa-se, entretanto, que a definição clássica, ao ser aplicada na análise de situações de diversos países do Terceiro Mundo, hoje sob a alcunha de emergentes ou em desenvolvimento, já não tinha a mesma capacidade para explicar as variáveis capazes de gerar insegurança e moldar o comportamento destes Estados. Este quadro deu ensejo à releitura do conceito ocidental de segurança, pois suas limitações explicativas, em relação a estes países, poderiam resultar em *conceptual stretching* uma vez que a ausência, parcial ou total, de seus principais atributos no contexto do Terceiro Mundo acabava diluindo seu poder analítico.

Neste cenário, utilizar as premissas do modelo de segurança derivado do sistema de Estados do século XVII como padrão explicativo do comportamento destas unidades no sistema internacional contemporâneo, numa perspectiva global e atemporal, configura o que BUZAN e LITTLE (2001; p.25) denominaram de “camisa-de-força vestfaliana das Relações Internacionais” (*IR's Westphalian straitjacket*). Foi neste sentido que AYOOB (1995, p.07) buscou uma melhor definição que se aplicasse à realidade dos países em desenvolvimento já

Ano IX	Volume IX	Nº 19	Julho/Dezembro 2013	Rio de Janeiro	ISSN 1807-1260
--------	-----------	-------	---------------------	----------------	----------------

que muitas das ameaças à sua segurança são internas, e não provenientes de fora de suas fronteiras. Logicamente as ameaças externas existem e são consideradas, contudo, nestes países, as vulnerabilidades internas apresentam maior visibilidade dada sua abundância, frequência e capacidade de transbordamento para os países vizinhos.

Além do mais, estas debilidades internas têm o potencial de resultar em disputas interestatais, inclusive dando espaço para intervenções de outros Estados nestes conflitos vicinais. Portanto, os problemas domésticos são apontados como a principal causa para a instabilidade e para o grande número de conflitos em regiões do mundo como os Bálcãs, África subsaariana, centro-sul da Ásia, Oriente Médio e Américas Central e do Sul, onde estão estes países em sua grande maioria.

Os tênues laços entre os países do Terceiro Mundo e a agenda sistêmica de segurança também enfraqueceram a aplicação do conceito neste contexto. De acordo com AYOOB (1995, p.07) a natureza das alianças e os compromissos das superpotências com seus aliados do Terceiro Mundo eram bem diferentes das relações mantidas com os países desenvolvidos. A segurança da aliança era, neste caso, inversamente proporcional aos interesses de segurança terceiro-mundistas dado que ela não contemplava as necessidades dos países em desenvolvimento, sequer daqueles mais abertamente alinhados.

Temos, então, a sugestão de AYOOB (1995, p.09) para que o conceito de segurança/insegurança aplicado a estes países seja definido em relação às suas vulnerabilidades - tanto internas quanto externas - que tenham o potencial de ameaçar suas estruturas estatais - territoriais e/ou institucionais - bem como seus regimes de governo. Neste sentido, o conceito também deve superar a tradicional orientação militar e incorporar nos cálculos estratégicos desdobramentos em áreas que vão do econômico ao ambiental desde que ameacem a sobrevivência do Estado e/ou constriam sua capacidade institucional de agir no plano doméstico e internacional.

6 - OS ESTADOS FRACOS OU FALIDOS E O DILEMA DA INSEGURANÇA

Grande parte dos países em desenvolvimento, ao contrário do que ocorreu na Europa Ocidental e América do Norte, não dispuseram de tempo suficiente para completar as diversas fases do processo de formação do Estado. Temos como reflexo desta assimetria a estagnação de muitos

Ano IX	Volume IX	Nº 19	Julho/Dezembro 2013	Rio de Janeiro	ISSN 1807-1260
--------	-----------	-------	---------------------	----------------	----------------

destes países ainda nos primeiros estágios do processo, o que trouxe fissuras internas ocasionadas por baixos níveis de coesão social e de legitimidade tanto do Estado quanto de seus regimes e instituições (AYOOB, 1995).

A formação do Estado, na perspectiva de JAGGERS (1992, p.29), pode ser definida como um processo de acúmulo de poder onde o Estado cresce não apenas em produtividade econômica e capacidade de coerção, mas também em poder político e institucional. Portanto, a partir desta colocação, Jagers vê o poder do Estado por meio de três dimensões distintas: (a) poder como capacidade nacional; (b) poder como capacidade política e (c) poder como capacidade institucional.

Considerando os argumentos colocados por Ayoob e Jagers infere-se, então, que a falta destes recursos conjugados pode ser apontado como um dos principais elementos desencadeadores de situações de insegurança nos países em desenvolvimento, o que nos remete à conclusão geral de que o grau de segurança do Estado está intimamente relacionado com o grau de desenvolvimento político por ele alcançado. Neste aspecto BUZAN (1991) já alertava para o fato de que a força do Estado será diretamente proporcional ao seu nível de coesão política e social, atributos estes considerados indispensáveis para o estabelecimento de anarquias estáveis já que Estados fortes não “exportam” inseguranças domésticas.

Este quadro levou FUKUYAMA (2004, p.09) e NAÍM (2005, p.58; 248), em uma perspectiva mais ampla, a defenderem a assertiva de que a fonte de muitos dos problemas mais graves à segurança internacional - dos ilícitos transnacionais ao terrorismo, dos abusos dos direitos humanos às guerras e ondas de emigração - provém dos países do Terceiro Mundo por eles denominados de Estados Fracos ou Falidos.¹

Tal qual Ayoob, FUKUYAMA (2004, p.11) também destaca a importância da dimensão política do conceito de segurança ao atribuir às debilidades político-institucionais destes Estados o principal fator responsável, por exemplo, por grandes desastres humanitários, o que faz do *State building* um desafio estratégico para a segurança internacional. Dada sua incapacidade de exercer plenamente a soberania e a autoridade sobre o seu próprio território, estes Estados acabam se tornando buracos negros geopolíticos (NAÍM, 2005; p.248) ou vazios de poder (PROCÓPIO, 2005; p.238) onde prosperam as redes do crime organizado e dos ilícitos transnacionais.

Ano IX	Volume IX	Nº 19	Julho/Dezembro 2013	Rio de Janeiro	ISSN 1807-1260
--------	-----------	-------	---------------------	----------------	----------------

Assim, os Estados Falidos, antes vistos como uma questão humanitária, logo assumiram uma importante dimensão de segurança, inclusive para os países desenvolvidos. Em outras palavras, a reconstrução de Estados fracassados, por meio do fortalecimento de suas instituições governamentais para que sejam capazes de cumprir funções primordiais, dentre as quais a segurança, “será um componente essencial de poder nacional, tão importante quanto à capacidade de utilizar as forças militares tradicionais para a manutenção da ordem mundial” (FUKUYAMA, 2004; p.137).

Este cenário levou a um ponto de inflexão nas relações internacionais. Os conflitos violentos, que eram primordialmente interestatais, atualmente são em sua grande maioria intraestatais e ocorrem dentro das frágeis fronteiras dos Estados ditos falidos, fracos ou fracassados (SØRENSEN, 2007; p.366). Estudo apresentado por HARBOM e WALLENSTEEN (2005) comprova a tese ao mostrar que entre 1989 e 2004 a média anual de conflitos interestatais ficou entre zero e dois, enquanto que no caso dos conflitos intraestatais (ou intraestatais com participação externa) a média ficou entre 27 e 50 ocorrências.

Esta assertiva também é compartilhada por FUKUYAMA (2004; p.11) e NAÍM (2005) que atribuem às vulnerabilidades internas destes Estados a causa de graves crises humanitárias ocorridas em países como Zimbábue, Uganda, Sudão, Etiópia, Moçambique, Angola, Ruanda, Libéria, Serra Leoa, Somália, Camboja, Afeganistão, Bósnia, Haiti, Timor Leste.

Tal quadro, notadamente marcado pela existência de Estados Fracos como uma das maiores ameaças à segurança de suas próprias populações, ganhou proeminência e levou acadêmicos a questionarem a capacidade analítica do tradicional Dilema da Segurança quando utilizado como padrão explicativo do comportamento destes Estados (JOB, 1992; WEINSTEIN, PORTER e EIZENSTAT, 2004; SØRENSEN, 2007).

A contrapartida foi a formulação do **Dilema da Insegurança** (*Insecurity Dilemma*), conceito originalmente proposto por Brian Job (1992, p.17-18) que, em suma, identificou quatro características principais que o distinguem do dilema da segurança: (a) as ameaças são internas e muitas vezes vem do próprio regime detentor do poder; (b) o Estado não é capaz de prover a paz e a ordem internas; (c) o regime de governo não conta com apoio popular e sua existência e interesses não são considerados legítimos e; (d) a principal identificação se dá com grupos comunais que lutam entre si por sua própria segurança.

Ano IX	Volume IX	Nº 19	Julho/Dezembro 2013	Rio de Janeiro	ISSN 1807-1260
--------	-----------	-------	---------------------	----------------	----------------

Com estas características referenciais temos, então, o dilema: sendo o Estado, em termos weberianos, a principal fonte de violência organizada (TILLY, 1975) dado que dispõe do monopólio sobre o uso da força dentro de suas fronteiras, uma vez que ele se torne incapaz de exercer tal prerrogativa como garante da ordem doméstica, as suas debilidades político-institucionais e, por conseguinte, o próprio Estado, acabam sendo os principais fatores geradores de insegurança.¹ Portanto, neste contexto em que o enfraquecimento do Estado e o comprometimento de sua capacidade instrumental passam a ter crescente importância em termos de segurança internacional (CASTELLS, 2002; p.288), surge então a questão: como definir a segurança de um Estado? Como nos alerta RUDZIT (2005, p.306) o significado de segurança será tão diverso quanto às situações dos diferentes Estados em que o conceito é aplicado.

O fato de atualmente as tensões e instabilidades terem sua origem, principalmente, no interior das fronteiras do Estado e não entre eles, culminou no conseqüente processo de revisão de conceitos basilares das relações internacionais, dentre os quais a noção de soberania. Esta mudança paradigmática evidenciou, como observado, a necessidade de se considerar novas alternativas conceituais à definição clássica de segurança e de seus desdobramentos, especialmente no contexto pós-Guerra Fria, período que encerra nossa análise.¹

Não há dúvida de que com o fim da confrontação bipolar as ameaças à segurança internacional se tornaram mais difusas, indo muito além da tradicional dimensão estratégico-militar, o que nos coloca diante de um cenário ainda pouco prognosticável, aberto a novas possibilidades, dentre as quais a definição de uma agenda de segurança mais adequada aos novos tempos e prioridades das relações internacionais.

7 - DO 'FIM DA HISTÓRIA' AO 'CHOQUE DE CIVILIZAÇÕES': ESTARÍAMOS 'À BEIRA DA ANARQUIA'?

Entre as primeiras tentativas para se explicar o complexo quadro pós-Guerra Fria e suas tendências, está a polêmica teoria proposta por FUKUYAMA (1992) de que com o fim da União Soviética e o colapso do comunismo a história chegara ao seu fim, uma vez que a anunciada vitória da democracia liberal e do capitalismo era a realização final da evolução ideológica humana, encerrando-se, então, a concepção hegeliana-marxista da história.

Ano IX	Volume IX	Nº 19	Julho/Dezembro 2013	Rio de Janeiro	ISSN 1807-1260
--------	-----------	-------	---------------------	----------------	----------------

Nestes termos, com a democracia liberal estabelecida como forma de governo triunfante, Fukuyama sugeriu, de forma demasiadamente otimista, que o mundo estava às portas de uma nova era de paz, estabilidade e prosperidade onde o homem pós-histórico viveria em meio à fartura e sem privações, tendo à sua disposição mais do que o suficiente para viver. Contudo, esta seria uma vida enfadonha, sem maiores ideais.

Fukuyama não sugere o fim dos conflitos, quadros de miséria, pobreza e doenças endêmicas que continuariam a existir no “mundo histórico” remanescente, contudo, as sociedades pós-históricas predominariam sobre este mundo excludente e violento por disporem da maior parte dos recursos de poder e das riquezas.

Igualmente polêmica foi a tese de HUNTINGTON (1993; 1997) de que a principal fonte dos conflitos mundiais no pós-Guerra Fria não seria de ordem ideológica ou econômica, mas sim cultural. Segundo argumentações de Huntington, os Estados não perderiam sua importância como atores da política internacional, entretanto, num mundo multipolar e multicivilizacional, o choque de civilizações seria a principal chave dos conflitos no século XXI, com especial atenção para a confrontação entre Ocidente e Islã, o grande embate desta tendência.

Neste cenário, o tradicional equilíbrio de poder como garante da estabilidade e da ordem internacionais seria substituído por coalizões intracivilizações contra o inimigo comum, tendo na religião o principal elemento-chave de identificação cultural. Temos, então, o reconhecimento de HUNTINGTON (1997, p.44-54) de oito grandes civilizações contemporâneas: sínica, japonesa, hindu, islâmica, ortodoxa, ocidental e, possivelmente, latino-americana e africana¹.

Embora o seu pensamento tenha sido alvo de críticas, principalmente por subestimar forças como a modernização e o liberalismo ocidental (MUÑOZ, 1996; p.25), temos com ele uma importante dimensão agregada ao cenário pós-Guerra Fria: a identidade cultural como expressão de violentas afirmações étnicas e religiosas.

A emergência de conflitos étnico-nacionais chama a atenção, como aponta LEVY (2006, p.352), para o impacto e importância das variáveis domésticas que vinham sendo negligenciadas por uma visão teórica predominante que privilegiava o papel das estruturas sistêmicas como fonte primordial dos conflitos (WALTZ, 1979).¹ Assim, embora tenha proposto uma leitura reducionista e demasiadamente simplista ao invocar fatores de identidade como fundamento do novo paradigma explicativo da ordem internacional pós-Guerra Fria, coube ao trabalho de

Ano IX	Volume IX	Nº 19	Julho/Dezembro 2013	Rio de Janeiro	ISSN 1807-1260
--------	-----------	-------	---------------------	----------------	----------------

Huntington o mérito de chamar a atenção para o papel das identidades culturais nas relações internacionais em uma época que só havia olhos para fatores ideológicos ou disputas de poder (RICUPERO, 2009; p.17)

Por fim, mas não menos interessante, temos a visão antiutópica de KAPLAN (1994; 2000; p.11) que propôs um intento explicativo alternativo cuja tese geral delineia um mundo pós-modernista bifurcado, não mais definido por fronteiras, mas por centros de poder móveis, dividido entre dois tipos de sociedade: uma saudável e privilegiada pela tecnologia em detrimento de outra totalmente condenada ao caos.

Na perspectiva de Kaplan (2000, p.36-37), para se compreender os fatores capazes de gerar conflitos no mundo pós-Guerra Fria faz-se imperativo considerar estrategicamente fenômenos como a pobreza, o conflito racial e cultural, os condicionamentos geográficos, a transformação da guerra e a escassez ambiental. Neste último caso, Kaplan aponta o meio ambiente como “a questão de segurança do século XXI”.

Ele argumenta que os impactos políticos e estratégicos dos problemas ambientais constituirão o desafio fundamental da política externa a partir do qual a maioria dos demais terá origem. Portanto, no cenário apresentado por Kaplan não estaríamos presenciando o tão saudado fim da história de Fukuyama, mas uma jornada cuja realidade concreta dos fenômenos nos coloca perigosamente à beira da anarquia.

Representando apenas uma pequena amostra da produção acadêmica contemporânea ao fim da era bipolar, estas abordagens apontaram diversas tendências e múltiplas interpretações da realidade mundial, reflexo das incertezas que permeavam os debates acerca da natureza desta nova ordem internacional.

Tem-se, portanto, que não apenas o inesperado colapso da União Soviética e o fim da Guerra Fria, mas os fenômenos resultantes, levaram muitos analistas a questionarem a própria natureza do campo de estudo das Relações Internacionais uma vez que os limites interpretativos e a capacidade preditiva de seus principais modelos teóricos foram postos em questão (GADDIS, 1992; ROCHA, 2002; p.261; SARFATI, 2005).

Assistimos, a partir de então, a uma grande profusão teórica com o surgimento de abordagens pós-positivistas como o Feminismo, a Teoria Crítica, o Pós-Modernismo e, principalmente, o Construtivismo¹ que aparece sob a forma de uma via alternativa, ou *middle ground*, como o define ADLER (1997), entre a epistemologia positivista (explicação das relações

Ano IX	Volume IX	Nº 19	Julho/Dezembro 2013	Rio de Janeiro	ISSN 1807-1260
--------	-----------	-------	---------------------	----------------	----------------

internacionais) e a ontologia pós-positivista (entendimento do que são constituídas as relações internacionais).

Este panorama totalmente novo, onde abundavam perguntas e pouco eram as respostas, de igual maneira, gerou profundos impactos no debate teórico sobre segurança internacional, um dos temas centrais e definidores do campo de estudo das Relações Internacionais. Portanto, neste cenário de contornos indefinidos, quais seriam as ameaças à segurança? De onde viriam?

8 - NOVOS TEMPOS, NOVAS PRIORIDADES.

Com o fim do fervor ideológico leste-oeste a segurança deixou de ser tema exclusivamente militar posto que na agenda dos países passaram a figurar os chamados “novos temas” tais como: o narcotráfico, o acesso a tecnologias, a deterioração ambiental e a escassez de recursos naturais, as ondas migratórias, o terrorismo, o desafio da pobreza, a consolidação das democracias, dentre outros mais.¹ Na verdade, “as tradicionais questões relativas à segurança não deixaram de ocupar posição de destaque, mas passaram a ser vistas de modo cada vez mais integrado a esses novos temas da agenda internacional” (SATO, 2000; p.139).

Como vimos, atualmente é muito difícil a definição de um paradigma que explique claramente a realidade internacional, diferentemente do que ocorria há algumas décadas atrás no âmbito da confrontação bipolar. Nesse sentido, em um novo cenário no qual ainda surgem muitas perguntas e incertezas sobre o futuro, entender os componentes não-militares da segurança é um dos desafios que devem ser levados em consideração para se entender e conduzir a política internacional pós-Guerra Fria.

Ainda na década de 1980, encontramos trabalhos pontuais que propuseram a ampliação do conceito de segurança, como o de Richard Ullman¹, contudo, num cenário que pouco, ou em nada, favorecia o debate. Foi a partir dos anos 1990 que a proposta de ampliação conceitual adquiriu espaço central na área quando encontrou amparo no meio acadêmico com base, principalmente, na suposição de que o Estado já não figurava como objeto único nas políticas de segurança (MÜLLER, 2006; p.01).

Vários acadêmicos apontaram elementos equiparáveis aos tradicionais Estados como objetos securitizáveis: as minorias étnicas, sociais e religiosas (WÆVER *et al.*, 1993); os indivíduos e suas necessidades básicas (SUHRKE, 1999; PARIS, 2001); o meio ambiente e demografia

Ano IX	Volume IX	Nº 19	Julho/Dezembro 2013	Rio de Janeiro	ISSN 1807-1260
--------	-----------	-------	---------------------	----------------	----------------

(MATHEWS, 1991; HOMER-DIXON, 1994) ou, de forma mais abrangente, a própria humanidade (KLARE e THOMAS, 1994).

Essa suposição conduziu à conseqüente assertiva de que no atual cenário internacional, marcado por um alto grau de interdependência (KEOHANE e NYE, 2001), temos aspectos tão relevantes quanto à dimensão política/militar da segurança como a disponibilidade de recursos econômicos e instituições que garantam um nível adequado de bem-estar às populações (SEN, 1990; ORME, 1997) ou um meio ambiente natural como fonte de recursos indispensáveis para o desenvolvimento do Estado e das sociedades (HOMER-DIXON, 1994).

Tendo como referência este quadro marcado por novos temas, atores e dinâmicas, THOMAS (2003, p.214) desenvolveu uma proposta metodológica que sustenta, didaticamente, a existência de quatro tipos de segurança dispostas em uma ordem vertical e descendente: a internacional, transnacional, regional e interna - todas elas "*concurrent, overlapping and interactive*" (p.221). A segurança internacional trata, primordialmente, dos tradicionais conflitos inter-estatais, nos moldes vestfalianos, que tomam forma num amplo contexto de interdependência estratégica. A segurança transnacional, por sua vez, versa sobre assuntos que transcendem as fronteiras e a agência dos Estados (por exemplo, a imigração ilegal, a degradação do meio ambiente, os ilícitos e terrorismo transnacionais) e que, por isso, não se restringem às relações inter-estatais.

Por sua vez, o termo segurança regional é usado para designar aqueles problemas endógenos a uma sub-região em particular: Oriente Médio, Chifre da África, Cone Sul, etc. Por fim, os assuntos de segurança nacional (*internal security*) referem-se a instabilidades domésticas, guerras civis, movimentos nacionalistas e conflitos inter-étnicos, enfim, eventos capazes de ameaçar regimes estabelecidos e o próprio Estado a partir de dentro desta unidade. Aqui é interessante notar-se que as noções de segurança em muitos casos se confundem ao ponto de não diferirem substancialmente. Assim, a tipologia apresentada permite visualizar que embora possam ser concorrentes, há uma forte interdependência entre os quatro níveis de análise. Como atestam BUZAN e HERING (1998) assuntos como corridas armamentistas e capacidades militares, mesmo em nível regional, estão intrinsecamente ligadas à dinâmica de segurança internacional.

Já eventos como guerras civis, degradação ambiental, imigrações e outros temas, embora geralmente tenham origem no âmbito doméstico, podem ultrapassar as fronteiras nacionais e

Ano IX	Volume IX	Nº 19	Julho/Dezembro 2013	Rio de Janeiro	ISSN 1807-1260
--------	-----------	-------	---------------------	----------------	----------------

www.revistaintellector.cenegri.org.br

assumir uma dimensão mais abrangente. Portanto, ao considerar as noções de alargamento e aprofundamento conceitual, os estudos estratégicos tradicionais (focados nas dimensões política e militar) devem levar em consideração outros aspectos, mais inclusivos, a partir de uma perspectiva interativa entre os diferentes níveis de análise considerados no estudo das relações internacionais. Uma síntese das inter-relações que tomam forma entre estas distintas referências ontológicas é apresentada no quadro abaixo elaborado por PARIS (2001, p.205-232) que as tipificou da seguinte forma:

Quadro 3: Matriz dos estudos em segurança

	Militar	Militar, Não militar, ou ambos
Segurança para quem?	<p><u>Célula 1</u> Segurança Nacional (abordagem realista convencional para estudos em segurança)</p>	<p><u>Célula 2</u> Segurança Redefinida (por exemplo, segurança militar, ambiental e econômica)</p>
Sociedades, Grupos e Indivíduos.	<p><u>Célula 3</u> Segurança Intraestatal (por exemplo, guerra civil, conflito étnico e genocídio ^{xxxvi})</p>	<p><u>Célula 4</u> Segurança Humana (por exemplo, ameaças ambientais e econômicas à sobrevivência de sociedades, grupos e indivíduos)</p>

Fonte: PARIS, Roland (2001, p.98).

A partir deste quadro tem-se uma boa síntese do que foi visto neste artigo acerca do debate teórico em segurança. A **célula primeira** descreve a perspectiva que tradicionalmente tem dominado os estudos estratégicos, ou seja, aquela que enfatiza as ameaças militares à segurança dos Estados. A **célula dois**, por sua vez, apresenta uma perspectiva mais ampla em termos das percepções de fontes de ameaças, contudo, mantendo o Estado como o principal objeto de segurança. Aqui se enquadram as investigações sobre as relações causais entre

Ano IX	Volume IX	Nº 19	Julho/Dezembro 2013	Rio de Janeiro	ISSN 1807-1260
--------	-----------	-------	---------------------	----------------	----------------

variáveis como degradação ambiental e conflitos armados ou política econômica e segurança internacional.

A **célula três** descreve um cenário que prima pela dimensão militar da segurança, contudo, tendo os atores não-estatais como referência. Este foco ganhou proeminência principalmente após a grande escalada de conflitos intra-estatais no pós-Guerra Fria. Por fim, a **célula quatro** contempla as ameaças de natureza militar e não-militar à segurança dos atores não-estatais compondo, então, a categoria de pesquisa que Paris rotulou como “segurança humana”.

Seguindo esta mesma linha sobre a ampliação do conceito de segurança, em relatório produzido em 2004 por uma comissão de especialistas indicados por Kofi Annan¹, então secretário-geral da ONU, foram identificados, dentre assuntos tradicionais e novos, seis núcleos principais de ameaças ou desafios à atual agenda de segurança, quais sejam: 1) as guerras entre Estados; 2) a violência no interior dos Estados, guerras civis, violações aos direitos humanos em larga escala e o genocídio; 3) pobreza, doenças infecciosas e a degradação ambiental; 4) armas nucleares, radiológicas, químicas e biológicas; 5) terrorismo e; 6) crime organizado transnacional. Cada um destes núcleos apresenta uma ampla gama de assuntos com potencial de gerar conflitos, desde as tradicionais disputas territoriais até a competição por água ou outros recursos naturais, cada qual com suas particularidades (RICUPERO, 2009; p.18-19).

Vê-se, portanto, que o ocaso do sistema bipolar redefiniu a noção clássica de amigo-inimigo erigida com base nos princípios ideológicos que norteavam os Estados do Leste e do Oeste. A noção de inimigo assumiu notadamente um caráter transnacional representado por diversas atividades, situações e atores que ameaçam o *status quo* da sociedade internacional e que repercutem perniciosamente, em maior ou menor medida, no espaço físico em que essas sociedades encontram-se organizadas.

Algumas das mais recentes interpretações acerca da natureza do atual sistema internacional vão de encontro a estas percepções corroborando-as, cada uma à sua maneira. Em uma delas VIOLA (2005, p.14), retomando alguns dos pressupostos levantados por FUKUYAMA (1992) quanto à superioridade das democracias liberais, argumenta que vivemos, desde 1989, no que ele denominou de sistema internacional com hegemonia das democracias de mercado, um período que tem na globalização recente, marcada pela transição da sociedade industrial para a sociedade do conhecimento, intensiva em informação, a sua força estrutural fundamental.

Ano IX	Volume IX	Nº 19	Julho/Dezembro 2013	Rio de Janeiro	ISSN 1807-1260
--------	-----------	-------	---------------------	----------------	----------------

Neste cenário os principais atores estatais que combinam economias de livre mercado e regimes democráticos¹ definem suas políticas externas e de defesa de forma a não representar, em relação a qualquer outro país deste centro, ameaça a seus interesses vitais.¹ A partir deste quadro, VIOLA (*idem*, p.12-13) define como principais ameaças ao atual sistema de segurança internacional: (a) o terrorismo transnacional ligado ao radicalismo islâmico; (b) a proliferação de armas de destruição em massa; (c) os Estados que contestam ativamente este sistema de segurança como Irã, Coreia do Norte e Síria, (d) os Estados que contestam parcialmente este sistema de segurança e que têm recursos de poder como China, Rússia, Paquistão, Arábia Saudita e Venezuela e; (e) o crime transnacional.

Somadas a estas variáveis, Viola lembra que constituem risco crescente ao sistema de segurança das democracias de mercado aquelas ameaças globais derivadas da natureza ou dos impactos das atividades humanas sobre ela como as catástrofes humanitárias e os contingentes de refugiados resultantes de desequilíbrios ambientais, as mudanças climáticas e o surgimento de pandemias.

Em outra abordagem, HAASS (2008, p.01) rotula o sistema internacional vigente como “*the age of nonpolarity*”, um mundo dominado não por um tradicional concerto de Estados, mas por uma miríade de atores, boa parte deles não-estatais, dotados de significativos recursos de poder. Nestes termos Haass define a não-polaridade, resultante desta difusão, como a principal característica do sistema internacional no século XXI, em suas palavras uma mudança tectônica em relação às tradicionais visões sistêmicas do passado recente.

Assim como no modelo proposto por Viola, no sistema não-polar de Haass a globalização é fator-chave para se entendê-lo. Ela ratifica a não-polaridade ao contribuir para diluir o poder estatal na medida em que propicia que fluxos transfronteiriços da mais variada ordem (drogas, informação, armas, bens, pessoas) ocorram à margem do conhecimento e do controle das estruturas governamentais. Como resultado, estes mesmos fluxos possibilitam a atuação de outros atores que passam a ocupar espaços antes restritos ao monopólio da ação estatal. Conseqüentemente, o mundo não-polar tem o potencial de ensejar um cenário perigoso, propenso a uma “*nonpolar disorder*”, crescente em número de ameaças e vulnerabilidades.

Em uma terceira perspectiva, ZAKARIA (2008) entende que a dinâmica do sistema internacional será definida pelo que ele denominou de “*rise of the rest*”. Embora, em seu entendimento, no nível político-militar o mundo ainda seja unipolar, sob a hegemonia norte-

Ano IX	Volume IX	Nº 19	Julho/Dezembro 2013	Rio de Janeiro	ISSN 1807-1260
--------	-----------	-------	---------------------	----------------	----------------

americana, nas demais esferas – industrial, econômica, financeira, social, cultural – há uma significativa mudança na distribuição de poder em favor de outras potências, bem como de atores não-estatais indicando haver uma superposição de elementos de unipolaridade e multipolaridade. Neste quadro, enfatiza Zakaria (2008, p.04), a aplicação do tradicional poder nacional, traduzido majoritariamente em termos militares e econômicos, se torna menos efetivo.

Em tal cenário, rotulado como “pós-americano”, o reconhecimento por parte dos EUA da existência de uma nova ordem marcada pela ascensão de outros atores dotados de significativos recursos de poder, bem como sua capacidade de conviver harmoniosamente como parte desta ordem, serão fundamentais para garantir sua estabilidade. Caso contrário, adverte Zakaria, a ordem mundial construída ao longo dos últimos sessenta anos poderá ser solapada pela explosão de movimentos nacionalistas contestatórios.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar da dimensão político-militar da segurança continuar sendo de grande relevância e os Estados ainda serem os atores centrais no atual sistema internacional, o olhar panorâmico lançado nesta análise sobre as dinâmicas que lhe dão forma permitiu-nos constatar que a aplicação do conceito clássico - ou vestfaliano - de segurança apresenta, em certas situações, limitações analíticas ao tentar explicá-lo satisfatoriamente, sobretudo, no contexto pós-Guerra Fria.

Por outro lado, ainda que positiva e desejável, já que nos alerta para a urgência de se estudar a extensão e profundidade das fontes de ameaças não militares à segurança, as tentativas de ampliação deste conceito nos traz alguns problemas de ordem metodológica. Uma das críticas mais contundentes é de que quando um conceito se torna demasiadamente amplo e inclusivo, ele pode ficar tão elástico a ponto de dificultar a identificação de soluções práticas (KOLODZIEJ, 1995; p.314) e, assim, comprometer seriamente sua utilidade como ferramenta analítica (AYOUB, 1995; p.10; COLLIER e LEVITSKY, 1997).

Tem-se também, segundo CASTRO SANTOS (2004, p.119), que ao assumir-se a suposição de que todas as políticas e dimensões da atividade humana podem ser questões de segurança, incorremos no risco de mesclar a área da defesa com as demais políticas governamentais

Ano IX	Volume IX	Nº 19	Julho/Dezembro 2013	Rio de Janeiro	ISSN 1807-1260
--------	-----------	-------	---------------------	----------------	----------------

comprometendo, desta forma, sua capacidade operacional. Portanto, qual seria a utilidade de um conceito (ou conceitos) que põe em risco a própria coerência estrutural e intelectual do campo de estudo ao tangenciar a tênue linha do esticamento conceitual?

Como constatado ao longo destas páginas, as teorias e conceitos, quando submetidas a testes empíricos, têm demonstrado que para a explicação de um determinado fenômeno podem ser em certas situações muito úteis e em outras limitadas ou até mesmo, em casos mais extremos, sem qualquer serventia. Portanto, partindo-se da premissa de que as abordagens teóricas são limitadas e explicam a realidade apenas parcialmente, faz-se essencial confrontar as inferências obtidas a partir da aplicação das mesmas, bem como considerar possíveis diálogos entre elas para uma melhor compreensão do que se busca entender.

Como bem observa ZAKARIA (2008, p.231), esta nova realidade global, profundamente alterada tanto pela inclusão de temas não convencionais na agenda internacional de segurança como pela ascendente e destacada atuação de atores não estatais, enseja a necessidade premente *“to construct a new approach for a new era, one that responds to a global system in which power is far more diffuse than ever before and in which everyone feels empowered.”* Em outras palavras, deixamos um mundo bipolar e perigoso, mas, ainda assim, passível de maior previsibilidade, na direção de outro, de contornos indefinidos, que envolve velhos riscos, mas também inéditas possibilidades.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADLER, Emanuel. *‘Seizing the middle ground: constructivism in world politics’*. **European Journal of International Relations**, v.3, n.3, 1997.

ANDERSON, Benedict. **Imagined communities: reflections on the origin and spread of nationalism**. London: Verso, 1983.

ARON, Raymond. **Paz e Guerra entre as Nações**. Brasília: UnB, 1986.

AYOUB, Mohammed. **The Third World Security Predicament: State Making, Regional Conflict and International System**. Boulder and London, 1995.

BALDWIN, David. *‘Security Studies and the End of the Cold War’*. **World Politics**, vol. 48, nº 9, 1995.

Ano IX	Volume IX	Nº 19	Julho/Dezembro 2013	Rio de Janeiro	ISSN 1807-1260
--------	-----------	-------	---------------------	----------------	----------------

BUZAN, Barry. **People, States and fear: an agenda for international security in the post-Cold War era**. Chapel Hill: University of North Caroline, 1991.

BUZAN, Barry; LITTLE, Richard; JONES, C. **The logic of anarchy: neorealism to structural realism**. New York: Columbia University Press, 1993.

BUZAN, Barry; HERING, E. **The Arms Dynamic in World Politics**. Boulder: Lynne-Rienner, 1998.

BUZAN, Barry; WÆVER, Ole; DE WILDE, Jaap. **Security: a new framework for analysis**. Boulder and London: Lynne Rienner Publishers, 1998.

CASTELLS, Manuel. **A Era da Informação - o poder da identidade**. Vol.2, 3ª edição. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

CASTRO SANTOS, Maria Helena de. '*Que Democracia? Uma Visão Conceitual desde a Perspectiva dos Países em Desenvolvimento*', **Dados - Revista de Ciências Sociais**, vol.44, n.4, 2001.

__. '*A Nova Missão das Forças Armadas Latino-Americanas no Mundo Pós-Guerra Fria: o caso do Brasil*'. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, vol.19, n.º 54, 2004, p.115-129.

CLAUSEWITZ, Carl von. **Da Guerra**. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

COLES, Roberta L. "Manifest destiny adapted for the 1990's war discourse: mission and destiny intertwined". **Sociology of Religion**, v. 63, n. 4, 2002.

COLLIER, David; LEVITSKY, Stephen. '*Democracy with adjectives: conceptual innovation in comparative research*'. **World Politics**, 49, n.3, abr./1997.

DAVIS, Mike. **Holocaustos Coloniais: clima, fome e imperialismo na formação do Terceiro Mundo**. Rio de Janeiro: Record, 2002.

DUPAS, Gilberto. **Atores e poderes na nova ordem global: assimetrias, instabilidades e imperativos de legitimação**. São Paulo: Editora UNESP, 2005.

FUKUYAMA, Francis. **O fim da história e o último homem**. Rio de Janeiro: Rocco, 1992.

__. **Construção de Estados: Governo e organização no século XXI**. Rio de Janeiro: Rocco, 2004.

GADDIS, John Lewis. "*The Cold War's End Dramatizes the Failure of Political Theory*". **The Chronicle of Higher Education**, n.38, 1992.

__. **História da Guerra Fria**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2006.

Ano IX	Volume IX	Nº 19	Julho/Dezembro 2013	Rio de Janeiro	ISSN 1807-1260
--------	-----------	-------	---------------------	----------------	----------------

GARCIA, Eugênio Vargas. **O Brasil e a Liga das Nações (1919-1926)**. Porto Alegre/Brasília: Editora UFRGS/FUNAG, 2000.

HAASS, Richard N. "The Age of Nonpolarity: What Will Follow US Dominance", **Foreign Affairs**, May/June, 2008.

HARBOM, Lotta; WALLENSTEEN, Peter. 'Armed Conflicts and its International Dimension: 1946-2004', **Journal of Peace Research**, 42(5), 2005, p.623-635.

HAYES, Carlton Joseph. **The Historical Evolution of Modern Nationalism**. New York: Russel and Russel, 1968.

HOBSBAWM, Eric J. **A Era das Revoluções**. São Paulo: Paz e Terra. 17ª edição, 2003.

___ **A Era dos Extremos: o breve século XX**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

HOLSTI, Kalev Jaakko. **Peace and War: Armed Conflicts and International Order: 1948-1989**. Cambridge: Cambridge University Press, 1991.

HOLLIS, Martin, SMITH, Steve. **Explaining and Understanding International Relations**. Oxford: Clarendon Paperbacks, 1991, cap.1.

HOMER-DIXON, Thomas. 'Environmental Scarcities and Violent Conflicts: evidence from cases', **International Security**, 19(1), 1994, p.05-40.

HUNTINGTON, Samuel. 'The Clash of Civilizations', **Foreign Affairs**, vol.72, 1993, p.22-49.

___ **O choque de civilizações e a recomposição da ordem mundial**. Rio de Janeiro: Objetiva, 1997.

JAGGERS, Keith. 'War and the three face of power: war making and state making in Europe and Americas'. **Comparative Political Studies**, v. 25, n.1, abr. 1992.

JERVIS, Robert. 'Security Regimes'. **International Organization**, vol.36, n.2, 1982.

JOB, Brian (ed.). **The Insecurity Dilemma: National Security of Third World States**. Boulder, CO: Lynne Rienner, 1992.

KAPLAN, Robert D. 'The Coming Anarchy', **The Atlantic Monthly**, fev. 1994.

___ **À Beira da Anarquia**. São Paulo: Futura, 2000.

KENNEDY, Paul. **Ascensão e Queda das Grandes Potências**. Rio de Janeiro: Campus, 1989.

KEOHANE, Robert; NYE, Joseph. **Power and Interdependence**. New York: Harper Collins, 2001.

Ano IX	Volume IX	Nº 19	Julho/Dezembro 2013	Rio de Janeiro	ISSN 1807-1260
--------	-----------	-------	---------------------	----------------	----------------

KISSINGER, Henry. **Nuclear Weapons and Foreign Policy**. New York: Norton & Company, 1969.

___ **Diplomacia**. Rio de Janeiro: Francisco Alves Editora, 1999.

KLARE, Michael; THOMAS, Daniel. **World Security: Challenges for a New Century**. New York: St. Martin's Press, 1994.

KOŁODZIEJ, Edward A. 'A Segurança Internacional depois da Guerra Fria: da Globalização à Regionalização'. **Contexto Internacional**, Rio de Janeiro, vol. 17, n.2, jul./dez. 1995, p.313-349.

KUHN, Thomas. **A estrutura das revoluções científicas**. São Paulo: Perspectiva, 2003.

LEVY, Jack S. 'War and Peace'. In: CARLNAES, Walter, RISSE, Thomas, SIMMONS, Beth (eds.). **Handbook of International Relations**. London: SAGE Publications, 2006, p.350-368.

MAGNOLI, Demétrio. **O Mundo Contemporâneo: Relações Internacionais 1945-2000**. São Paulo: Moderna, 1996.

MALTEZ, José Adelino. **Curso de Relações Internacionais**. Lisboa: Principia, 2002.

MATHEWS, Jessica. 'The Environment and International Security'. In: Klare e Thomas. **World Security: trends and challenges at century's end**. Nova York: St. Martin's Press, 1991.

MAYALL, James. **Nationalism and International Society**. Cambridge: Cambridge University, 1990.

MULLER, Harald. 'Security Cooperation'. In: CARLNAES, Walter, RISSE, Thomas, SIMMONS, Beth (eds.). **Handbook of International Relations**. London: SAGE Publications, 2006, p.369-391.

MUÑOZ, Heraldo. **A Nova Política Internacional**. São Paulo: Alfa-Omega, 1996.

NAÍM, Moisés. **Ilícito: o ataque da pirataria, da lavagem de dinheiro e do tráfico à economia global**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2006.

NYE, Joseph e LYNN-JONES, Sean. 'International Security Studies: a Report of a Conference on the State of the Field'. **International Security**, vol. 12, nº. 04, 1998.

ORME, John. 'The Utility of Force in a World of Scarcity', **International Security**, 22(3): p.138-67, 1997.

PARIS, Roland. 'Human Security - Paradigm shift or hot air?' **International Security**, vol. 26, nº.2, 2001, p. 96-102.

PROCÓPIO, Argemiro. **Destino Amazônico**. São Paulo: Hucitec, 2005.

Ano IX	Volume IX	Nº 19	Julho/Dezembro 2013	Rio de Janeiro	ISSN 1807-1260
--------	-----------	-------	---------------------	----------------	----------------

- RICUPERO, Rubens. 'A islamização da agenda'. In: **Política Externa**, vol.18, n. 2, p.11-25, 2009.
- ROCHA, Antonio Jorge Ramalho. **Relações Internacionais: Teorias e Agendas**. Brasília: IBRI, 2002.
- RUDZIT, Gunther. "O debate teórico em segurança internacional: mudanças frente ao terrorismo?" **Civitas**, vol.5, n.2, jul./dez. 2005, p.297-323.
- SARFATI, Gilberto. **Teorias das Relações Internacionais**. São Paulo: Saraiva, 2005.
- SARTORI, Giovanni. 'Concept Misformation in Comparative Politics'. **American Political Science Review**, 64, December 1970.
- SATO, Eiiti. 'A Agenda Internacional depois da Guerra Fria: Novos Temas e Novas Percepções'. In: **Revista Brasileira de Política Internacional**, n.º 1, págs. 138-169, ano 43, 2000.
- SEN, Somnath. 'Debt, Financial Flows and International Security', In: **SIPRI Yearbook: World Armaments and Disarmament**. Oxford: Oxford University Press, 1990, p.203-18.
- SØRENSEN, Georg. 'After the Security Dilemma: the Challenges of Insecurity in Weak States and the Dilemma of Liberal Values'. **Security Dialogue**. Vol. 38(3), p. 357-78, 2007.
- STRANGE, Susan. **States and markets: an introduction to international political economy**. New York: Basil Backwell, 1988.
- SUHRKE, Astri. 'Human Security and the Interest of States', **Security Dialogue**, 30(3), p.265-76, 1999.
- THOMAS, Raju G. C. 'What is Third World Security?' **Annual Review of Political Science**, June 2003, Vol. 6, Pages 205-232.
- TILLY, Charles. **The Formation of National States in Western Europe**. Princeton: Princeton University Press, 1975.
- _____. *To Explain political processes*. In: **American Journal of Sociology**, vol.100 (6), 1995.
- TOCQUEVILLE, Alexis de. **Democracia na América**. São Paulo: Edusp, 1969.
- VIOLA, Eduardo. 'A Hegemonia das Democracias de Mercado no Sistema Internacional do Início do Século XXI'. Artigo apresentado no Seminário Internacional "Regime Político, Modelo de Desenvolvimento e Relações Internacionais Europa-América Latina", Universidade de Brasília, novembro de 2005.
- WÆVER, Ole; BUZAN, Barry; KELSTRUP, Morton; LEMAITRE, Pierre. **Identity, Migration and the New Security Agenda in Europe**. London: Pinter, 1993. WALTZ, Kenneth. **Theory of International Politics**. Reading, Mass: Addison-Wesley, 1979. WEINSTEIN, Jeremy

Ano IX	Volume IX	Nº 19	Julho/Dezembro 2013	Rio de Janeiro	ISSN 1807-1260
--------	-----------	-------	---------------------	----------------	----------------

www.revistaintellector.cenegri.org.br

M.PORTERJohn E; EIZENSTAT, Stuart E. **On the Brink: Weak States and U.S. National Security**. Washington, DC: Center for Global Development, 2004.

